



# Diário Oficial do Poder Legislativo

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa  
da 12<sup>a</sup> Legislatura

ANO XLVII

RIO BRANCO - AC, 17 DE SETEMBRO DE 2009

N.º 3768

## MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES

Presidente

TAUMATURGO LIMA

1º Secretário

ELSON SANTIAGO

2º Secretário

HELDER PAIVA

1º Vice-Presidente

ANTONIA SALES

2º Vice-Presidenta

WALTER PRADO

3º Secretário

NOGUEIRA LIMA

4º Secretário

## GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Ney Amorim

BPR - Moisés Diniz

PMD B - Chagas Romão

PSDB - Mazinho Serafim

PP - Maria Antonia

DEM - Nogueira Lima

PSB - Delorgem Campos

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PIN - José Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

PSL - Luiz Calixto

Líder do Governo - Moisés Diniz

## REPRESENTAÇÃO PARITIDÁRIA

PT - Taumaturgo Lima, Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá

PPS - Idalina Onofre.

PMD B - Antônia Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim.

BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva.

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis, Elson Santiago.

PP - Maria Antonia.

DEM - Nogueira Lima

PIN - José Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

PSL - Luiz Calixto.

PR - Josemir Anute

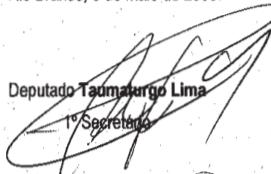
## ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

### PORTEIRA N. 159/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 513/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria de Fátima Cavalcante Dantas**, Apoio Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NE-501, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, **dois meses de Licença-Prêmio**, a contar de 4 de maio a 2 de julho de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 8 de maio de 2009.

  
**Deputado Taumaturgo Lima**

1º Secretário

  
**Maria Fernanda Montenegro Aragão**

Secretaria Executiva

Republicar por incorreção.

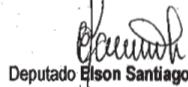
\*\*\*\*\*

### PORTEIRA N. 273/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1098/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Raimunda Mendes Fontenelle**, Analista Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, **quinze dias de Licença para tratamento de saúde**, a contar de 28 de julho a 11 de agosto de 2009, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 20 de agosto de 2009.

  
**Deputado Elson Santiago**

1º Secretário, em exercício

  
**Maria Fernanda Montenegro Aragão**

Secretaria Executiva

\*\*\*\*\*

### PORTEIRA N. 274/2009

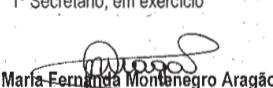
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1096/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria de Lurdes A. de Souza**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, **quinze dias de Licença para tratamento de saúde**, a contar de 17 a 31 de agosto de 2009, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 20 de agosto de 2009.

  
**Deputado Elson Santiago**

1º Secretário, em exercício

  
**Maria Fernanda Montenegro Aragão**

Secretaria Executiva

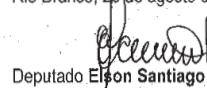
\*\*\*\*\*

### PORTEIRA N. 275/2009

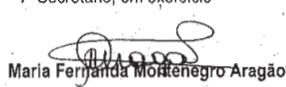
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1095/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Gildete Melo de Souza**, Analista Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NS-101, Ref. 21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, **noventa dias de Licença para tratamento de saúde**, a contar de 10 de agosto a 7 de novembro de 2009, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 20 de agosto de 2009.

  
**Deputado Elson Santiago**

1º Secretário, em exercício

  
**Maria Fernanda Montenegro Aragão**

Secretaria Executiva

\*\*\*\*\*

### PORTEIRA N. 276/2009

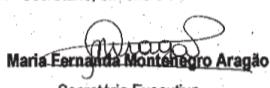
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1100/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Nilda Francisca da Cunha**, Apoio Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NE-501, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, **sete dias de Licença para tratamento de saúde**, a contar de 27 de julho a 2 de agosto de 2009, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 20 de agosto de 2009.

  
**Deputado Elson Santiago**

1º Secretário, em exercício

  
**Maria Fernanda Montenegro Aragão**

Secretaria Executiva

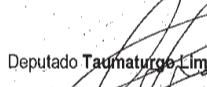
\*\*\*\*\*

### PORTEIRA N. 277/2009

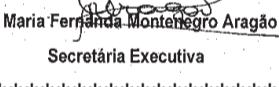
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1114/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Átima Matos de Lima**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de 1º a 30 de setembro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 1º de setembro de 2009.

  
**Deputado Taumaturgo Lima**

1º Secretário

  
**Maria Fernanda Montenegro Aragão**

Secretaria Executiva

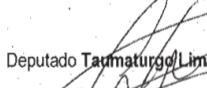
\*\*\*\*\*

### PORTEIRA N. 278/2009

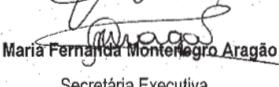
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1116/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Raimundo Monteiro Bonifácio**, Apoio Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NE-501, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de 31 de agosto a 29 de setembro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 1º de setembro de 2009.

  
**Deputado Taumaturgo Lima**

1º Secretário

  
**Maria Fernanda Montenegro Aragão**

Secretaria Executiva

\*\*\*\*\*

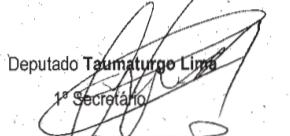
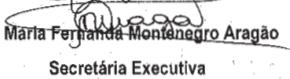
### PORTEIRA N. 279/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1118/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria Helena Vilela França**, Técnico Legislativo, CL. "C",

CÓD.PL-NM-301, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 1º a 30 de setembro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 1º de setembro de 2009.

  
Deputado Taumaturgo Lima  
1º Secretário  
  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretaria Executiva

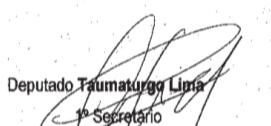
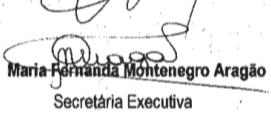
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 280/2009**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.198/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora Enilda de Moura Santana, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 2 de setembro a 1º de outubro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 1º de setembro de 2009.

  
Deputado Taumaturgo Lima  
1º Secretário  
  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretaria Executiva

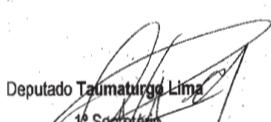
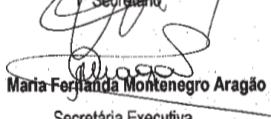
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 281/2009**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.206/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora Tonia Mara da Silva Castro, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 2 de setembro a 1º de outubro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 1º de setembro de 2009.

  
Deputado Taumaturgo Lima  
1º Secretário  
  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretaria Executiva

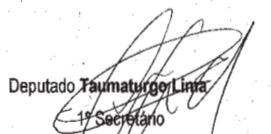
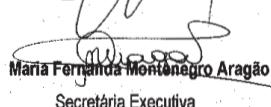
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 282/2009**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.205/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora Alzerina Izidoro da Silva, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 20, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, dois meses de Licença-Prêmio, a contar de 1º de setembro a 30 de outubro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 1º de setembro de 2009.

  
Deputado Taumaturgo Lima  
1º Secretário  
  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretaria Executiva

**ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA N. 300/2009**

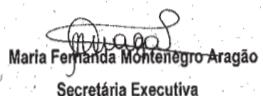
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

**RESOLVE:**

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de SP-EG-15 para SP-EG-20, da senhora Flavia Monteiro Barroso de Jesus, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado Ney Amorim, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 março de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 18 de agosto de 2009.

  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretaria Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 301/2009**

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

**RESOLVE:**

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de SP-EG-20 para SP-EG-10, da senhora Flavia Monteiro Barroso de Jesus, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado Ney Amorim, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 4 maio de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 18 de agosto de 2009.

  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretaria Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 302/2009**

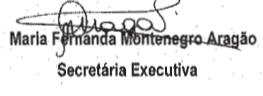
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

**RESOLVE:**

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de SP-EG-10 para SP-EG-15, da senhora Flavia Monteiro Barroso de Jesus, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado Ney Amorim, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º junho de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 18 de agosto de 2009.

  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretaria Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 303/2009**

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora Marizeth Oliveira Barros, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a Gratificação de Nível Superior correspondente a vinte por cento do vencimento do seu cargo efetivo, conforme parecer exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, nos autos do Processo n. 1077/2009, com base na Declaração de Conclusão expedida pela Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 18 de agosto de 2009.

  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretaria Executiva

**PORTARIA N. 305/2009**  
**A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA  
 LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas  
 atribuições legais etc.,**

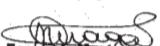
**RESOLVE:**

**CONCEDER trinta dias de Férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados, a partir de 1º a 30 de setembro de 2009.**

NOMES	PERÍODO AQUISITIVO
Clarice Crispim da Silva	10.08.08 a 10.08.09
Edvaldo Guedes	14.08.08 a 14.08.09
Francisca Lopes de Paula Moreira	1º.06.08 a 1º.06.09
Juliana Patrício do Nascimento	1º.08.08 a 1º.08.09
Leorilia Messias Lima	1º.06.08 a 1º.06.09
Maria da Guia Medeiros de Araújo	1º.04.08 a 1º.04.09
Maria das Dores Geber	13.06.08 a 13.06.09
Maria Juliana Costa das Neves	1º.06.07 a 1º.06.08
Maria Luiza Mesquita da Silva	15.03.08 a 15.03.09
Maria do Socorro Celestino Rodrigues	13.06.08 a 13.06.09
Ney Charles Mesquita de Aguiar	10.08.07 a 10.08.08

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 20 de agosto de 2009.

  
**Maria Fernanda Montenegro-Aragão**  
 Secretaria Executiva

**71ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA  
 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA**

Realizada em 15 de setembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

**PRESENTES:** Deputados Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josenir Antunes, do BPR; Donald Fernandes, Mazinho Serafim, do PSD; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; Delargem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

**AUSENTES:** Deputados Francisco Viga, do PT; Luiz Gonzaga do PSD e Luiz Calixto, do PSL.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Não houve Expediente a ser lido.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

Deputado DONALD FERNANDES (PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, essa semana o Governo do Estado entrou em queda-de-braço com algumas escolas estaduais, dentre elas a Escola Serafim Salgado, localizada na baixada do Aeroporto Velho, cuja área verde está sendo pleiteada pelo Governo para a construção de dois prédios para abrigar quinze famílias.

Naturalmente, que os membros da escola reagiram muito mal, porque essa área verde poderia ser utilizada em benefício dos alunos. Por isso a direção daquele estabelecimento de ensino resolveu fazer uma reunião, no sábado, com todos os professores, alunos e a comunidade para juntos tentarem resolver esse problema. E para minha surpresa não apareceu nenhum representante do Governo, nem mesmo o articulador político da Prefeitura, o ex-Vereador Márcio Batista. Mas o Governo mandou dizer que a construção desses prédios era fato consumado e o assunto estava encerrado. O Governo está mudando demais a sua conduta e a cada dia que passa está ficando mais prepotente.

Quando o Ministério Público Federal sugeriu a adequação da estrela que foi pintada no helicóptero adquirido recentemente pelo Governo do Estado, que no meu entender está extremamente mal feita, desproporcional e feia, na mesma hora o Governo disse que a estrela ficaria

do jeito que estava, demonstrando mais uma vez prepotência. Isso se repetiu com a atitude tomada em relação à área verde da Escola Serafim Salgado. Portanto, volto a dizer que o Governo está mudando seu comportamento, antes um pouco omisso, calmo, agora agressivo e prepotente, sobretudo, contra as coisas legítimas.

Quero parabenizar o Ministério Público que mandou para essa reunião a Dra. Cristina Ramos, que representou a Procuradora Rita de Cássia. A Senhora Cristina foi extremamente sensata ao dizer que antes de mais nada era preciso ver se essa construção era compatível com o Plano Diretor do Município, demonstrando com isso que o Ministério Público está sendo coerente ao fazer a defesa da escola.

O Governador Biriba Marques, antes de mais nada, é um professor e no meu entender um professor não pode ser contra uma escola, isso é inusitado, é a mesma coisa que um médico ser contra um hospital. Não estamos discutindo a construção desses prédios, mas o local que eles querem construir. Será que não haveria condições de diálogo entre o Governo do Estado e as escolas envolvidas. E o mais estranho de tudo isso é que nenhum jornal do Acre deu uma nota, sequer, falando desse assunto, muito embora saibamos que existe um controle por parte do Governo sobre a mídia no nosso Estado. O Governo paga a mídia com o dinheiro do povo, mas só manda publicar aquilo que é do seu interesse. A nossa população não escuta o contraditório, que é uma coisa legítima em países democráticos.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, venho, hoje, à tribuna para pedir ao Presidente desta Casa que convide os representantes dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, produtores rurais, principalmente os pequenos, para que cheguem a um consenso com relação à implantação do plano alternativo ao uso do fogo.

Eu fiquei indignada ao ler num jornal local, que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desobrigou o Governo do Estado a elaborar um plano alternativo ao uso do fogo para o controle das queimadas e posterior plantio. O título da matéria é "entenda o caso" e diz que no ano de 2005 os Ministérios Públicos Estadual e Federal ingressaram com uma ação conjunta pedindo a proibição de queimadas em áreas de conservação e limitando em três hectares as áreas de plantio.

Os representantes do Tribunal Regional Federal têm dinheiro para ir a qualquer supermercado e comprar tudo o que quiser, mas os pequenos produtores não têm essa mesma condição. E nós sabemos que suas famílias normalmente são numerosas. O pequeno agricultor também quer que seu filho estude, mas dessa maneira ele não tem como custear esse aprendizado, porque ele não tem como plantar.

Aqui, onde os grandes produtores dispõem de tecnologia para o plantio, uma saca de milho está custando R\$ 20,00 e tem gente comprando milho aqui em Rio Branco e levando para Cruzeiro do Sul, porque lá a saca de 50 quilos chegou a custar R\$ 60,00. Então, quem é que vai poder ter alguma criação com o milho a esse preço? Só se for uma pessoa que tenha muito dinheiro, que queira criar um animalzinho de estimação e que não dependa dele para o seu sustento ou os danos de granjas, que repassam esse valor ao consumidor.

Considero um abuso o povo ficar a mercê de determinadas leis, que são feitas por pessoas que desconhecem as dificuldades de se produzir alguma coisa no Estado. Inclusive o relator dessa matéria, Fagundes de Deus, que de Deus ele só tem o sobrenome, se for olhar as dificuldades dos produtores, vai lutar para que essa decisão seja revogada.

Segundo a reportagem o Ministério Público Estadual ainda pede que a sociedade cobre dos seus representantes, em especial da classe política, que atua como canal de comunicação entre as partes envolvidas. A minha parte eu já fiz e estou fazendo, que é denunciar a omissão, principalmente dos órgãos que detêm o poder. Porque aqui nós só podemos fazer isso, Deputado Chagas Romão, denunciar. Mas como disse o Deputado Donald, nós não encontramos eco nos ramais, porque estes estão abandonados e os pequenos produtores ainda estão no tempo da pedra lascada.

(Sem revisão da oradora)

Deputado CHAGAS ROMÃO (Líder do PMDB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa presente, Senhoras

e Senhores no Salão do Povo, primeiramente, eu gostaria de registrar aqui, com muito pesar, a morte de Geraldo Mesquita, pai do nosso Senador Geraldo Mesquita Júnior. Ele foi Deputado Federal, Senador e Governador do Estado do Acre.

Depois desse triste registro do falecimento do meu amigo, eu gostaria de falar sobre alguns problemas existentes no setor de Saúde do Município de Xapuri, onde o povo está praticamente abandonado, pois não há médicos, dentistas e nem remédios nos postos de saúde. Lá, havia uma dentista, que por sinal o povo fala que atendia muito bem os pacientes, mas devido a um problema de saúde, ela teve que se ausentar do município.

Eu passei dois dias visitando o local e percebi que aquela população está numa situação muito difícil, porque até o dentista que faz tratamento particular havia viajado e as pessoas não sabiam a quem recorrer. Isso é lamentável. Então, é preciso que as autoridades tomem providências em favor da população de Xapuri, que está praticamente abandonada.

Portanto, eu apelo aqui, que o Governo do Estado olhe com carinho para a população de Xapuri. Também peço ao Prefeito daquela cidade que procure melhorar o atendimento no setor da Saúde, já que, neste momento, aquele povo está totalmente abandonado.

Muito obrigado!

(Sem revisão do orador)

Deputado WALTER PRADO (PSB) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, companheiros da Imprensa, pessoas que nos assistem no dia de hoje, venho à tribuna, motivado pela manchete do jornal O Rio Branco, que diz: "Deputado afirma que a Eletroacre assalta os consumidores acreanos". Eu aqui acrescentaria: "Com a mão amada". Porque toda a vez que algum funcionário vai cortar a luz de um pobre, normalmente uma viatura da Polícia Militar faz o acompanhamento dessa triste ação.

No dia 17 de abril de 2007, realizamos uma audiência pública aqui na Assembleia, com a participação de praticamente todas as representações dos bairros, companheiro Fernandes, Presidentes de Associações, representantes do Estado, o nosso Presidente Edvaldo Magalhães, e diante do que foi exposto, vimos a necessidade de se aplicar a tarifa social, especialmente aos beneficiários do Bolsa Família. Naquele dia formulei a seguinte pergunta ao Presidente da Eletroacre: "Presidente, a partir de agora o Senhor aceitará o cadastro das pessoas que participam dos programas oficiais do Governo Federal, bem como do Adjunto da Solidariedade como referência para essa inscrição?" Era só a empresa requisitar dos órgãos a relação dos participantes dos programas sociais, os quais passariam a receber a tarifa social, que tem o quilowatt mais barato, pois não incide os 40% do leão.

Hoje, a população continua recebendo contas abusivas que anula praticamente o recurso do Bolsa Família no Estado. Isso na minha concepção é extorsão, porque há o descumprimento de uma Lei Federal. O Presidente da CPI da Câmara Federal afirmou taxativamente que apenas cinqüenta e seis mil pessoas estão recebendo o que estabelece a tarifa social. Isso significa dizer, Senhor Presidente e Senhores Deputados, que aproximadamente mais de quarenta mil pessoas, por omisão administrativa da Eletroacre, estão deixando de receber essa tarifa.

Isso é gravíssimo e aqui peço o apoio da Imprensa para que divulgue esse fato, ou seja, as pessoas que têm o cartão do Bolsa Família estão deixando de receber a tarifa social.

Eu estudei com profundidade a lei e essas pessoas não podem pagar um valor acima de 30 reais, ou seja, mais de 30% do valor do Bolsa Família. Mas qual é a maldade? A maldade, na minha concepção, é que só se aplica a tarifa para aqueles que vão à Eletroacre. Ou seja, a maioria dos pobres ficam de fora. E a resposta do Presidente da Eletroacre a minha pergunta foi afirmativa. Mas ele não surpôs, porque se assim procedesse teria que atribuir esse benefício a mais de 40 mil usuários do Bolsa Família.

Apelo à Assembleia para que façamos uma audiência pública, porque isso aqui não é um papel qualquer. Naquela audiência estavam presentes, pelo menos, 12 Deputados e representantes de todos os bairros de Rio Branco e não adiantou nada, foi apenas para dizer: "Vamos enganar esses bestas". Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, companheiros no Salão do

Povo e Imprensa, semana passada os jornais noticiaram a redução da pena de um réu condenado por um crime ocorrido em 2002, que marcou muito todos aqui da Assembleia Legislativa. Infelizmente não saiu sequer uma crítica à decisão que foi tomada pela Justiça.

O crime ao qual me refiro, foi o estupro de uma menina de 11 anos, praticado pelo Sr. Antônio Manoel.

Na época, Deputada Idalina, o PT quis esconder o caso, mas eu e o ex-Deputado Tarcísio Medeiros, que ainda era Parlamentar, recebermos uma ligação de um jornalista que nos informava que o crime havia sido praticado a mais de uma semana e a Justiça e a Polícia sabiam de tudo e não tinham tomado providências. Saímos daqui da Assembleia Legislativa e fomos procurar saber a veracidade da informação. Fomos até a Delegacia e depois ao Pronto-Socorro, verificar se aquela criança tinha dado entrada. Pasmem, Senhores, justamente naquele momento a criança deu entrada no hospital, mas não ficou nem cinco minutos lá. Foi retirada às escondidas e levada para a Maternidade, onde foi submetida a uma cirurgia, pois tamanha foi a violência do estuprador. Ela teve o seu útero ligado à vagina. Voltamos à Delegacia e a Delegada nos disse que houve realmente o estupro, mas não o haviam prendido porque não sabiam onde morava o cidadão. Quem não sabia, Senhores? Nessa cidade muitos sabiam onde morava o Antônio Manoel. Sabiam, inclusive, que este rapaz já tinha estuprado várias pessoas. Ele tinha fana de estuprador.

Comovidos com a situação daquela criança, de onze anos, que não podia nem andar, que não podia nem se mexer em cima da cama, eu e o então Deputado Tarcísio fomos atrás dele.

Essa jovem, Deputada Idalina, jamais poderá gerar um filho, porque seus órgãos reprodutivos precisaram ser retirados. Isso nos causa revolta. Eu tenho duas filhas. Nós todos aqui temos filhos. E estamos com uma CPI para investigar casos de Pedofilia, mas eu não vi ninguém falar sobre isso aqui.

O que o Judiciário está fazendo com as famílias, com os cidadãos, com as pessoas, beneficiando um bandido desses? Um bandido que se julga escritor para enganar as mulheres. Mesmo assim o Tribunal diminui a sua pena, que já era pequena, de seis anos, para três anos. Isso é brincadeira! A Justiça está brincando no nosso Estado. Não se pode fazer isso com as famílias.

É por isso, Deputado Walter Prado, que nossa sociedade hoje está nessas condições. As pessoas não se respeitam mais. A própria Justiça não lhes dá segurança. E é isso que nós temos que observar. Essa Justiça tem que ter vergonha na cara. Como pode liberar três anos de prisão de um monstro desse? Ele já goza de toda regalia dentro da penitenciária. Como fica aquela criança, que hoje deve ter 16 ou 17 anos e não pode ter nenhum filho, Deputada Idalina? Porque o seu útero foi retirado aos 11 anos. A Justiça alega que não houve corrupção de menor. O que essa criança de 11 anos sabia sobre corrupção? O que ela sabe de envolvimento? Ela só pensava em ganhar R\$ 10,00, pois é de uma família pobre. No entanto, um bandido como aquele está sendo liberado pela Justiça.

Eu sou católico praticante, mas naquela época eu disse que para um vagabundo desse, um monstro desse, deveria haver pena de morte. Depois que vi aquela criança esquartejada, pensei que se ele estivesse presente, eu era capaz de tê-lo matado. Porque era de cortar coração, ver uma criança deitar em cima de uma cama e principalmente ouvir o que ela disse. E a nossa Justiça está aí agindo com complacência. Então, com quem nós podemos contar, Senhores?

(Sem revisão do orador)

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, como mulher, como mãe, não poderia deixar de ocupar esta tribuna para falar do meu desagrado contra as leis do nosso país. E quando a vítima é pobre, ela sai perdendo com certas decisões tomadas pela Justiça, por causa das leis criadas e aprovadas pelos homens. Mas, Aquela que está lá em cima, que é o nosso Deus, irá instruir os homens para punir criminosos como Antônio Manuel, que, só porque se diz escritor, está impondo à nossa sociedade um respeito que não merece.

Não podemos considerar um crime hediondo o ato de uma pessoa adulta pegar uma criança de onze anos, que não tem discernimento do que é certo ou errado e dilacerar o seu útero, através de um ato sexual, quando existem tantas mulheres de programa à espera de homens? É terrível uma pessoa adulta como o Senhor Antônio Manuel, que ciente do que faz, dizer que não cometeu corrupção de menor. Ele é selvagem, um animal.

Pego desculpas aos animais ao compará-los com esse doente; eles sabem diferenciar um animal adulto de seus filhotes e jamais copulam com eles.

Pego ao Presidente da CPI da Pedofilia, Deputado José Luis, que faça um manifesto de repúdio contra a redução da pena desse selvagem, que de acordo com a Lei 12015 era para ter sido aumentada.

(Sem revisão da oradora)

## GRANDE EXPEDIENTE

Deputado DONALD FERNANDES (PSDB) - Senhores Deputados, cuvi com atenção as palavras do Deputado Walter Prado e uma coisa que me chamou atenção foi que enquanto os Deputados desta CPI da Energia Elétrica estão discutindo tarifas mais baixas, a Eletroacre estava sendo beneficiada com um aumento de 17,4% nas suas tarifas. E ela só pediu 14%, mas veio de Brasília uma autorização de 17,4%.

Os Deputados têm uma responsabilidade muito grande nessa CPI. É óbvio que para baixar a tarifa de energia elétrica basta o governo autorizar. O ex-Governador Jorge Viana, excelente governo como dizem aí, colocou 25% de ICMS para a energia elétrica. Solicitem ao Governador Binho a redução para 17%. Já ajuda muito, mas não venham com conversa fiada.

Passamos a ter instintos mais primitivos quando se fala de agressão à criança. Eu concordo com os Senhores quando falam da Justiça, eu só não quero falar na Justiça como um todo, quero falar dos juízes. Eu acredito que a Justiça possa ser feita, só estou dividindo que ela possa ser feita com os juízes que estão aí. É preciso que os juízes entendam que nós não somos bobos, não, nem a população, por isso tenho o maior respeito pelos juízes da primeira instância que ainda estão todos muito bem, fazendo a verdadeira Justiça; e aqueles, à medida que vão subindo, vão piorando.

Estou de acordo com o Senhor e a Deputada Antonia Sales, porque precisamos fazer com que a Justiça funcione, ainda que se mudem os juízes e esses que estão aí têm que ser pressionados para que façam a Justiça que todos desejamos.

Gostaria de falar também sobre um problema que existe no Estado, que foi detectado por mim muitas vezes como médico, mas que só veio se ratificar agora, com a reunião da Federação Nacional dos Médicos da Amazônia, realizada em Rio Branco, no sábado passado, com médicos do Estado. Percebi que aquilo que eu observava na comunidade, não era uma coisa só do médico Donald Fernandes da Costa, era de todos os profissionais.

O funcionário que tinha direito a Licença-Prêmio, quando precisou gozar essa licença, não conseguiu. Eu imaginava que era só a minha cliente que vinha me pedir atestado médico, porque não podia trabalhar. Eu disse-lhe: "Não posso dar atestado médico indefinitivamente, a Senhora tem que dizer que não pode trabalhar". Ela disse: "Eu estou querendo tirar Licença-Prêmio e o Estado diz que eu só posso tirar essa licença se tiver um atestado do médico que diga que meu tratamento será prolongado. Se o Senhor me der um atestado dizendo que meu tratamento vai ser demorado, a repartição me concede a Licença-Prêmio". Nunca vi coisa mais absurda. É proibido dar licença para quem está doente?

Na reunião da Federação Nacional dos Médicos da Amazônia, percebi que outros médicos de Rio Branco, também tinham o mesmo problema. Procurei e achei um caso com todos os atestados médicos, com todas as requisições dessa paciente, que está precisando da sua Licença-Prêmio para tratamento de saúde e não consegue, porque nenhum médico mais quer dar um atestado de que ela está doente.

Eu percebi que o problema não era localizado e sim, era decisão do Governo. Por que todas as repartições fazem isso? Porque vivenciam uma orientação. Mas essa ordem não se acha em lugar nenhum, porque o Governo não dá uma ordem dessa. Mas isso existe e em todas as repartições.

Não pode existir maior covardia no Estado do que fazer isso. Ou seja, conceder Licença-Prêmio para o seu funcionário, quando ele realmente mostrar que tem uma doença grave e que o tratamento será demorado. Isso está ocorrendo silenciosamente. E ninguém faz nada. Porque não há nenhum rastro que me diga que o Estado é responsável por isso. Mas os médicos todos estão aí, e as pacientes como essa aqui, que eu não vou citar o nome para protegê-la, pois sei que será perseguida, mas se for necessário eu mostro os laudos. Isso é um absurdo, o Governo não pode fazer isso. Uma orientação dessa só pode vir de um canasco.

Eu espero que isso tenha fim; alerto ao Governo de que ele não pode fazer isso, senão vai se tornar um Governo desumano. Obrigado.  
 (Sem revisão da oradora)

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores no Salão do Povo, quero saudá-los em nome do meu irmão Renê que está aqui, de passagem, apreciando os nossos trabalhos. Em breve estará retornando ao Peru. Seja bem-vindo meu irmão.

No recesso parlamentar eu fiz uma viagem de dez dias, visitando as comunidades de dois municípios do Alto Juruá: Porto Walter e Marechal Thauraturo. Tive que percorrer também os seus afluentes, bem no coração da selva amazônica e nessas comunidades as reclamações de abandono por parte do Governo da Floresta são muitas. As famílias ficam sem alternativas e com pouca esperança de vida, porque o único meio de que dispõem para sobrevivência é o plantio.

A extração do látex foi o meio de vida desses povos durante anos, mas quando a Malásia descobriu que podia produzir a borracha, levou do nosso país a semente e em parte, eles perderam essa riqueza. O extrativismo vem de geração a geração, mas, de repente, eles se sujeitaram a plantar roça, fazer farinha e hoje a cultura é demubar a mata e plantar. Aprendem com seus pais, que quando a terra está cansada, tem que queimar, para fazer novo plantio de macaxeira, arroz e feijão. Hoje, eles não têm uma grande produção, porque a terra está pobre de nutrientes, mas eles não podem queimar, porque se fizerem isso serão multados, com valores exorbitantes, determinados pelo Ibama e que não podem pagar. Nem a própria terra paga, pois varia de 46 a 92 mil reais.

Para aumentar o sofrimento e o desespero dessas famílias, agora não podem criar mais que 20 cabeças de gado. Nas Reservas não podem criar nem uma cabeça. Porém, eles moram nessas áreas que antigamente não eram reservas. Eles podiam plantar e se valer da natureza, satisfazendo suas necessidades.

Então, Senhor Presidente, esse povo está sem esperança. Para o homem do campo, que precisa escavar os seus produtos, é necessário que haja estrada, só que para aquele povo que mora na floresta, que mora às margens dos rios, o próprio rio é o meio de transporte. No entanto, não encontrei sequer um barco doado pelo Governo do Estado àquelas comunidades. Perguntamos então: onde estão os três bilhões que aprovamos aqui, no Orçamento do ano passado, para que o Governo contraíssem empréstimo do BID e do BNDES, e investissem em benefício daquela população, que se encontra desassistida? Aquelas pessoas também pagam os seus impostos e merecem atenção.

O Deputado Taumaturgo informou-me que existe um Projeto do Senador Tião Viana que se refere à doação de 50 barcos e 100 casas de farinha. Porém, eu não encontrei, Deputado Taumaturgo, nenhum barco. Talvez os que foram entregues a essas comunidades eram de papel e a água desmanchou, ou então as casas de farinha que foram entregues eram de folhas secas e o vento levou.

Encontrei um moinho naquela comunidade, mas seu dono, para construí-lo, teve que vender um boi. Portanto, desconheço os frutos desse Projeto do Senador Tião Viana.

Senhor Presidente, eu estou entregando aqui, onze Indicações deste povo. Talvez o Governo nem me responda, porque até hoje, não me respondeu nenhuma Indicação ou um Requerimento. Mas não sou eu quem está pedindo é o povo e levarei cópias desses documentos para que as pessoas tenham conhecimento. Nós perdemos nossa capacidade, nosso direito de legislar; não podemos apresentar Projetos de Lei porque geram ônus, portanto, fica difícil fazer algo que beneficie os moradores do Juruá.

(Sem revisão da oradora)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, como falou a Deputada Antonia e como eu havia frisado, Deputado Donald, a nossa Justiça tem que tratar com mais cuidado, com mais seriedade as causas das famílias. Refiro-me aqui ao Juizado e ao Tribunal de Justiça. Essa sentença foi proferida pelo juiz da 4ª Vara Criminal, Carlos Augusto Cabral e reformulada pelo Desembargador. Já havia indícios e o advogado atuou a partir dessa decisão.

A defesa do Antônio Mancel alegou que ele não cometeu crime de corrupção de menor, pois a vítima já era corrupta. Senhores, será que uma criança de 11 anos sabe o que é corrupção de menores? O que diabo é ser corrupta, Deputada Idalina? Isso aqui sim, é brincadeira. Tomara

que a Promotora Gisele tenha êxito na sua intervenção, para que permaneça a fé que nós temos na Justiça do Acre. Nós temos fé em Deus e temos que acreditar na Justiça dos homens, porque Deus é para todos e a Justiça também deveria ser para todos. No entanto, não está sendo assim; os menos favorecidos não estão tendo a Justiça que deveriam ter ou a mesma dos que têm dinheiro. É isso que estamos vendo aqui. O inquérito feito pela Polícia foi excelente, ótimo. Ele foi condenado a 60 anos. Agora, quando você vai para a Justiça aí tem a sexta parte do cumprimento da pena, quinta parte, terceira parte, três terços.

Isso é uma imoralidade da nossa Justiça. Nos Estados Unidos não acontece isso. Se o indivíduo foi condenado a 60 anos, vai pagar os 60 anos. Se for prisão perpétua, vai cumprir prisão perpétua. Se for pena de morte, vai morrer. A nossa Justiça é como ondas do mar: aurentam e diminuem. O surfista procura a melhor onda para se beneficiar dela. É isso que está acontecendo aqui. Nós não temos mais confiança na Justiça. Esperávamos que um sujeito desse apodrecesse na Penal. Senhores, eu sou policial, mas ainda não havia visto nada igual.

(Sem revisão do orador)

Deputado GILBERTO DINIZ (Líder do PT do B) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, demais presentes, povo acreano que nos assiste via Internet, volto a falar do nosso Município de Sena Madureira para fazer referência ao não desligamento do Prefeito daquela cidade. Ele foi cassado há algumas semanas, Nobre Deputado Walter Prado, mas ainda continua no cargo, mandando e desmandando, dilapidando os cofres públicos, efetuando pagamento às empreiteiras e empresas que trabalharam com ele na campanha eleitoral do ano passado. Enquanto isso, bilhões de reais vazam pelo ralo da imoralidade, da indecência.

Nas escolas do município falta merenda para as crianças desnutridas se alimentarem. Enquanto um Prefeito corrupto dilapida o erário municipal.

Está faltando saneamento básico na cidade e nos postos de saúde não existe uma cibalena, um cartão de AAS sequer.

A situação caótica em que se encontra o Município de Sena Madureira é visível na limpeza pública daquela cidade. Para se ter uma ideia, as laterais das ruas estão cheias de entulhos. Os caminhões da Prefeitura que fazem a limpeza da cidade, não podem trafegar por falta de combustível.

Ontem uma máquina da Prefeitura estava parada no meio da rua e um cidadão tentava colocar vinte litros de óleo diesel, porque a Prefeitura do Município de Sena Madureira não tem crédito, sequer para comprar o combustível para limpar a cidade. Isso porque o dinheiro público está sendo desviado para outras finalidades. Isso é preocupante.

Portanto, pedimos ao TRE pressa no afastamento desse Prefeito. A população de Sena Madureira pede que haja nova eleição, para que seja escolhido um novo dirigente, porque a nossa cidade não pode continuar na situação em que se encontra. O caos é gritante.

O ônibus não está levando os professores para darem aula no interior, porque falta combustível. Então isso é inadmissível, não se pode desviar dinheiro público para tapar furos de campanha e deixar a cidade à mercê da própria sorte.

(Sem revisão do orador)

Deputado TATUATURGO LIMA (PT) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, eu quero utilizar o Grande Expediente para me contrapor à posição do Deputado Donald com todo respeito a V.Ex.

Deputado Nogueira Lima, todas as vezes que o PT ocupa a tribuna, V.Ex. diz que vai tirar nossos minutos, mas eu não desejo isso para V.Ex. e quero dizer-lhe que o PT vai continuar trabalhando como sempre trabalhou para manter os seus minutos, respeitando quem tem dois minutos, porque o PT não utiliza essa prática contra os demais partidos, pois quanto mais partidos tivermos aqui na Assembléia, tanto da Oposição quanto da Situação, mais se fortalece a Democracia. Portanto, eu desejo boa sorte a V.Ex. nas eleições de 2010.

Eu gostaria de falar sobre um assunto tratado aqui pelo meu antecessor, Deputado Donald Fernandes em que ele fala sobre as Licenças-Prêmios dos funcionários públicos do Estado do Acre. Ele diz que existe um movimento silencioso do Governo do Estado em não conceder essa licença para tratamento de saúde aos funcionários públicos.

Eu gostaria que o Deputado Donald ficasse bem atento ao que eu estou falando. Portanto, a forma como isso foi falado por V.Ex. é equivocada, porque a Licença-Prêmio é um direito que o funcionário público tem por um determinado número de anos de trabalho. Então, a Licença-Prêmio não é para fazer tratamento de saúde. Se um funcionário público está doente e tem um atestado médico, ele tem que ser afastado da sua função, já que está doente. Isso existe em qualquer empresa ou órgão público.

Deputado Donald, a Licença-Prêmio é um direito que o trabalhador ou o funcionário público tem para que ele tenha uns dias de descanso pelo seu esforço durante vários anos de trabalho, por isso ele adquiriu esse direito, só que fica a cargo da administração conceder essa Licença-Prêmio. Então, V.Ex. se equivocou e confundiu Licença-Prêmio com licença médica.

Deputado DONALD FERNANDES (PSDB – EM A PARTE) – Muito grato pelo aparte. Concordo com tudo que V.Ex. falou e acho que V.Ex. está certo, no entanto não é o que ocorre no Estado. O que ocorre é que o médico em seu consultório é chamado para dar atestados seguidos para as pessoas e aí a repartição solicita um laudo, para que ele possa tirar Licença-Prêmio. Essa é a prática, mas não é o que aparece nos papéis, pois o Governo não é doido de falar isso, mas é o que acontece em todas as Secretarias. Dê-me um atestado médico que justifique um tratamento demorado e eu terei a minha Licença-Prêmio liberada. Isso é o que está acontecendo. Eu gostaria que ao invés de falar, o Senhor procurasse investigar nas entrelinhas, por baixo dos panos, para ver o que está acontecendo e fazer com que o seu Governo faça justiça, isto é, dê a Licença-Prêmio para o funcionário, porque ele tem direito e não apenas porque ele está doente.

Deputado TATUATURGO LIMA (PT) – Incoro o aparte do nobre Deputado ao meu pronunciamento, mas quero dizer-lhe que esse Governo não trabalha debaixo dos panos e nem nas entrelinhas. Aí é onde V.Ex. se equivoca mais uma vez. A Licença-Prêmio é um direito que o funcionário público adquiriu por um determinado tempo de trabalho. Isso não é licença para tratamento de saúde. Tratamento de saúde, você tira porque está doente. E como médico o Senhor sabe muito bem disso. Então, V.Ex. não pode confundir e querer culpar o Governo, porque o Governo não interfere nas ações do médico. Se o funcionário público está doente como o Senhor afirma aqui nesta tribuna, ele tem que fazer um tratamento e ser afastado da função que exerce no Estado. Então, não vamos agora, querer culpar a administração pública.

Como é que o Governo do Estado, como é que um Secretário vão interferir em um atestado médico, em um laudo médico que é dado por um profissional da Medicina para uma pessoa que está doente? É do médico a inteira responsabilidade de fornecer um laudo que seja verdadeiro e que retrate a realidade da saúde daquele paciente. Agora, vir aqui nesta tribuna culpar o Governo do Estado e os Secretários é muita injustiça.

O Deputado Donald não se cansa de vir aqui nesta tribuna para culpar os Secretários ou o Governo do Estado por ações que eles não cometem. Os Secretários são pessoas sérias, os quais têm a plena confiança do nosso Governador, para que eles possam trabalhar em prol do nosso Estado, através das Secretarias que eles estão a frente; por isso nós não podemos admitir essa posição do Deputado Donald. E o Governo do Estado é isento de todas essas denúncias feitas pelo Deputado Donald. E é grave o que ele falou.

Ora, se o funcionário público tem um laudo que diz que ele precisa de um afastamento para tratamento de saúde, a Secretaria a qual ele pertence, jamais poderá negar licença para esse funcionário público, e se lhe for negado, ele pode acionar a Justiça. É muito fácil, Deputado Donald. E faço um desafio, se V.Ex. tiver um atestado ou um laudo médico através dos quais o médico esteja solicitando licença para tratamento de saúde para um funcionário e a Secretaria não deu, eu estarei ao seu lado defendendo esse funcionário. Agora, não adianta V.Ex. vir aqui culpar pessoas que não têm envolvimento no que o Senhor está falando.

V.Ex. é médico e sabe do poder que um médico tem para conceder um laudo e o mesmo ser acatado. Então, mais do que eu, V.Ex. está desprestigiando a sua profissão e tirando a autoridade dos médicos quando vem aqui e coloca essa posição. Portanto, mais uma vez, Deputado Donald, V.Ex. não foi feliz ao fazer essa denúncia aqui nesta tribuna.

Obrigado, Senhor Presidente.  
(Sem revisão do orador)

## ORDEM DO DIA

(Não houve Matéria a ser apreciada).

## EXPLICAÇÃO PESSOAL

Deputado HELDER PAIVA (BPR) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o meu pronunciamento era para ter acontecido no Pequeno Expediente, mas eu estava atendendo uma pessoa e perdi a inscrição.

Senhores, os moradores do Calafate ao tomarem conhecimento de que eu estava solicitando uma agência do Banco do Brasil para a Baixada do Sol me convidaram para uma reunião e me fizeram o mesmo pedido.

O Calafate é um bairro que tem uma densidade habitacional grande e um comércio que necessita muito de uma agência para realizar depósitos e fazer pagamento de contas. Esse bairro tem um comércio forte e uma população sempre crescente. Os moradores não deveriam ter que se deslocar até o centro da cidade portando dinheiro e correndo risco.

Estamos trabalhando com a direção do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, mostrando todas essas dificuldades. Espero que em breve venhamos ter êxito para atender o anseio dessa população, que tem procurado apoio nesta Casa.

(Sem revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, depois de falarmos de tantos fatos tristes, agora vamos falar de coisas boas. Se Deus quiser, e ele há de querer, hoje estaremos filiando, aqui no Auditório Félix Bestene, o nosso candidato ao Senado, Senhor Fernando Laje e o nosso candidato a deputado federal, Raimundo Loureiro, além de outras pessoas que serão candidatas a deputado estadual pela nossa legenda. Quero, portanto, convidar todos os Deputados e cunhados no Salão do Povo para prestigiarem esse evento, porque essa é mais uma opção para o eleitor, de seriedade, de honestidade, de horribilidade de dois homens que realmente querem que o Acre se desenvolva. O Fernando Lage é um grande empresário das áreas de segurança e de laticínios e Raimundo Loureiro um grande empreendedor da área alimentícia.

Nós nos sentimos muito felizes em receber esses dois cidadãos, bem como as demais pessoas que estarão se filiando hoje. Convidamos também os funcionários da Assembleia Legislativa e a Imprensa para compartilharem conosco desse momento histórico do nosso Estado, porque essa é a primeira reunião que eu faço como Presidente do Partido Democrata, criado no ano passado e de lá para cá nós só temos tido satisfação. Já temos dois vice-prefeitos e cinco vereadores. Agora, estamos formando uma chapa forte, para concorrer nas próximas eleições e, se Deus quiser, venceremos, para colocar pessoas que realmente tenham compromisso com este Estado.

Quando nós entramos na política, falamos para a nossa família: nós vamos sair da Polícia Militar, porque me aposentei e lá, fiz um excelente trabalho, graças a Deus. Na política, vamos caminhar como caminhamos naquela Corporação, sem nenhum inquérito, nenhuma sindicância. E quero sair da política, com meus 200 anos, da mesma forma que saí da Polícia Militar.

Então, todos estão convidados, para às 16 horas nos prestigiar. Nossa Presidente Nacional estará conosco.

(Sem revisão do orador)

Deputado WALTER PRADO (PSB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, retorno na Explicação Pessoal para concluir, exatamente, o que disse no Pequeno Expediente, ou seja, que quarenta mil pobres no Acre estão sendo, efetivamente, discriminados, extorquidos pela Eletroacre. Cinquenta e seis mil foram os números que o Presidente apresentou aqui, que estão recebendo a tarifa social. E nós temos no Acre aproximadamente mais de cem mil pessoas que recebem os benefícios do Bolsa Família e do Adjunto da Solidariedade. Não vejo nada mais cruel, mais absurdo que não inserir esse contingente no cadastro da tarifa social, pois a pessoa pagaria menos em cada conta de luz.

Estudei a Lei Federal e o quilowatt de energia, quando a pessoa é inserida no programa social, é mais barato e o Presidente da Eletroacre veio aqui na Assembleia Legislativa, perante 12 Deputados, representantes da comunidade de modo geral e afirmou, taxativamente, respondendo minha pergunta, que a Eletroacre poderia requerer os cadastros oficiais das Prefeituras, já que a própria empresa fazia a classificação dos usuários do Bolsa Família. Ao dizer isso ele se referiu ao Estado; todavia não fez, já que perante a CPI da Câmara Federal, afirmou que apenas cinquenta e seis mil estavam inseridos na tarifa social e no Acre nós temos mais de cem mil pessoas que recebem ajuda do Bolsa Família e do Adjunto da Solidariedade. Portanto, ele está deixando, criminosamente, de fora mais ou menos cinquenta mil pobres. Isso é gravíssimo.

Graças a Deus recebi, agora, neste momento, ofício do Deputado Eduardo da Fonte, Presidente da Comissão, requisitando os documentos nos quais o Presidente da Eletroacre afirma, publicamente, que faria uso do cadastro oficial dos programas sociais. Porém, não fez, prejudicando, sistematicamente, aqueles que mais precisam, que têm menos. Portanto, não só vou fazer o encaminhamento desse documento à CPI, como também ao Presidente da República, informando que no Acre o Bolsa Família é nulo porque sonante para fazer o pagamento da conta de luz, que está servindo é altíssima.

A manchete do Jornal O Rio Branco diz que se está praticando um assalto aos consumidores e estes estão sendo acompanhados de mão armada, porque toda vez que se vai cortar a energia de uma pessoa, uma viatura da Polícia Militar está presente. No meu entendimento a polícia e para estar atrás de bandido e não de pessoas que, por sua situação financeira, deixam de pagar sua conta de luz. Isso é grave. Vou saber do Comandante da PM o porquê deste acompanhamento policial.

O cidadão que está com a conta de luz atrasada, ou a medição, de forma unilateral, está errada, não é um bandido, não é um assaltante, Portanto, não precisa o Estado dispor um policial para fazer esse acompanhamento. A coisa é tão injusta e ilegal que eles precisam da polícia para fazer o corte de energia na periferia da cidade.

Não há cabimento, neste momento econômico que vive o Brasil, com falta de emprego, uma medida dessa. Era preciso existir uma CPI no Estado para acompanhar mais de perto essa questão, até para subsidiar a CPI Federal. Isso só acontece com os pobres que fazem parte do programa Bolsa Família. Ainda querem proceder reajustes, mas eu acho que esse Poder tem força suficiente para impedir isso.

Darei ciência ao Presidente da República que o Bolsa Família de mais ou menos cem mil pessoas no Acre é nulo, porque elas recebem apenas para pagar energia. E quando o pobre atrasa trinta dias, minhas amadas Deputadas Idalina e Antonia, esse serviço é suspenso. E se alguém ficar aborrecido a PM aparece. Não sei para quê. Querendo inventar flagrantes, mas não há crimes sem que tenha materialidade. Isso é ilegal. Este Estado está sendo governado de forma republicana. E não é com autoritarismo, com polícia que se vai combater e fiscalizar conta de luz. É com diálogo. É cadastrando, requisitando as inscrições dos programas oficiais e não publicando pequenas notas em jornais, informando que a pessoa para ter o benefício tem que se dirigir à Eletroacre, munido de CPF, identidade, quando eles poderiam fazer essa inscrição pelo cadastro do Bolsa Família. Isso é injusto, é cruel e, sobretudo, criminoso, porque se pratica crime tanto pela ação quanto pela omissão. Está havendo descumprimento de uma Lei Federal.

O Ministério Público Federal também será representado para que acompanhe o cumprimento das leis federais. É uma lei outorgada pelo Presidente da República, que uma companhia, dita federal, não cumpre.

A Audiência Pública é um instrumento de todo Poder Legislativo brasileiro. Graças a Deus a CPI está pedindo essa documentação e vou assinalar todos os itens assumidos e não cumpridos. O Estado tem que ser correto, justo. E uma empresa pública que presta serviço de fornecimento de energia, tem que ser dirigida de forma responsável, com atenção, com justiça e, sobretudo, cumprindo as leis. Muito obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

72ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 16 de setembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josenir Anute, do PR; Donald Fernandes e Mazinho Serafim, do PSD; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

AUSENTES: Deputados Luiz Gonzaga, do PSDB e Luiz Galixto, do PSL.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Ofício/GA/N. 94/2009, do Exelentíssimo Senhor, Amâlio Marques, Governador do Estado do Acre, em resposta ao Requerimento n. 16/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga;

Ofício/GA/N. 95/2009, do Exelentíssimo Senhor, Amâlio Marques, Governador do Estado do Acre, em resposta ao Requerimento n. 17/2009, de autoria da Deputada Idalina Onofre;

Ofício/GA/N. 101/2009, do Exelentíssimo Senhor, Amâlio Marques, Governador do Estado do Acre, em resposta ao Requerimento n. 19/2009, de autoria do Deputado José Luis;

Ofício/GA/N. 109/2009, do Exelentíssimo Senhor, Amâlio Marques, Governador do Estado do Acre, em resposta ao Requerimento n. 21/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga;

OF/GAB/SEJUDH/N. 587/2009, do Senhor José Henrique Corinto de Moura, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, solicitando a designação oficial do Deputado Walter Prado, Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, para participar da visita que será realizada pelo Conselho Penitenciário do Estado do Acre às unidades do interior do Estado, entre os dias 16 e 18 de setembro próximos;

OF/GAB/PHJ/N. 974/2009, do Senhor Edmar Azevedo Monteiro Filho, Procurador-Geral de Justiça, informando que foi encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas a correspondência da lavra do Deputado Estadual Donald Fernandes, solicitando apuração de denúncia feita por representantes de famílias que vivem no Seringal Andaraí, localizado no Município de Boca do Acre;

Mensagem n. 451/2009, do Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Amâlio Marques, encaminhando Projeto de Lei n. 39/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Cria Banco de Horas no âmbito da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre";

Projeto de Lei n. 38/2009, de autoria da Deputada Idalina Onofre, que "obriga a instalação de filtros de água nos estabelecimentos públicos estaduais de Ensino";

Indicação n. 103/2009, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo Senhor Superintendente do Banco do Brasil, para que dentro da política de expansão do Banco, em parceria com o Governo do Estado do Acre, estude a possibilidade de instalar uma agência bancária no prédio sede da Secretaria de Estado da Fazenda;

Indicação n. 104/2009, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo Senhor Superintendente do Banco do Brasil, para que estude a possibilidade de

instalar uma agência bancária, cu pelo menos, um caixa de auto-atendimento no bairro do Calafate, no Município de Rio Branco;

Indicação n. 105/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar - Seaprof, providencie 1 (um) barco de pequeno porte, destinado ao transporte de produtos agrícolas, para a comunidade Darvas, localizada às margens do rio Cruzeiro do Vale, no Município de Porto Walter;

Indicação n. 106/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar - Seaprof, providencie 1 (um) barco de 8 (oito) toneladas, com motor, para transporte de produtos agrícolas, para a comunidade Novo Horizonte, localizada às margens do Rio Alto Juruá, no Município de Porto Walter;

Indicação n. 107/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar - Seaprof, providencie 1 (um) barco de 8 (oito) toneladas, com motor, para transporte de produtos agrícolas, para a comunidade Oriente, localizada às margens do rio Alto Juruá, no Município de Marechal Thaumaturgo;

Indicação n. 108/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar - Seaprof, providencie 1 (um) barco de 4 (quatro) toneladas, para transporte de produtos agrícolas, para a comunidade Teta, localizada às margens do rio Amônia, no Município de Marechal Thaumaturgo;

Indicação n. 109/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar - Seaprof, providencie 1 (um) barco de 4 (quatro) toneladas, com motor, para transporte de produtos agrícolas, para a comunidade Tapaúna, localizada às margens do rio Alto Juruá, no Município de Marechal Thaumaturgo;

Indicação n. 110/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar - Seaprof, para que providencie 2 (dois) barcos de 4 (quatro) toneladas, com motor, para transporte de produtos agrícolas, para a comunidade São João e Pedra Alta, ambas localizadas às margens do rio Alto Juruá, no Município de Marechal Thaumaturgo;

Indicação n. 111/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar - Seaprof, para que providencie 1 (um) barco de 4 (quatro) toneladas, com motor, para transporte de produtos agrícolas, para a comunidade Paronga, localizada às margens do rio Alto Juruá, no Município de Marechal Thaumaturgo;

Indicação n. 112/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar - Seaprof, para que providencie 1 (um) barco para transporte de produtos agrícolas, para a comunidade Santo Antônio I e II, localizada às margens do rio Alto Juruá, no Município de Marechal Thaumaturgo;

Indicação n. 113/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e

Produção Familiar - Seaprof, para que providencie 2 (dois) barco de médio porte, com motor, para transporte de produtos agrícolas, para a comunidade Apertado da Hora e Comunidade Roma, localizadas às margens do rio Cruzeiro do Vale, no Município de Porto Walter;

Indicação n. 114/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar - Seaprof, para que providencie 1 (um) barco com motor, para transporte de produtos agrícolas, para a comunidade Honorato, localizada às margens do Cruzeiro do Vale, no Município de Porto Walter;

Indicação n. 115/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Estado de Saúde - Sesacre, para que providencie 1 (um) barco com motor, para transporte de pessoas doentes da Vila Grajaú, no Município de Porto Walter;

Indicação n. 116/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Estado de Saúde - Sesacre, para que verifique a possibilidade de implantar uma Unidade de Saúde na a Vila Grajaú, no Município de Porto Walter.

## PEQUENO EXPEDIENTE

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, desde a semana passada eu venho falando sobre o aumento das tarifas de água impostas pelo Saerib em Rio Branco. No entanto, a qualidade da água é comprovadamente duvidosa. Sendo assim, eu estou pedindo, através de um Projeto de Lei, que nas escolas sejam disponibilizados filtros para que a água consumida pelos alunos seja de boa qualidade.

Sabemos que investir em saneamento básico é investir em saúde, mas isso não está sendo feito em nossa capital. E conforme eu já disse, na minha casa não se consegue lavar roupas a não ser apurando a água, que é muito suja, em um balde para depois colocá-la dentro da máquina. Para acabar com esse sofrimento, mandei instalar um filtro na torneira da área de serviço, mas vou ter que mandar instalar em toda a rede de água.

Nós monitoramos também a qualidade da água na casa do meu vizinho. E eu estou mostrando para todos vocês através de fotos a água que estamos consumindo em Rio Branco. Por causa desse problema, a caixa da minha casa é lavada quase trimestralmente, porque eu me preocupo com a saúde da minha família.

Estamos pagando um preço muito caro pela água que o Saerib nos fornece. A impressão que se tem é que a captação é feita diretamente do Rio Acre, onde são jogados todos os esgotos da cidade e depois distribuída sem passar por nenhum tratamento. Então, eu não acho justo que a tarifa, que já é alta, sofra um reajuste exorbitante conforme o desejo da Prefeitura. Podem fazer o exame bacteriológico dessa água que irão constatar que ela é imprópria para o consumo. Por isso estou pedindo que seja colocado em todas as escolas um filtro, para que pelo menos nós tenhamos a garantia de que os alunos recebem uma merenda feita com água potável. E também que seja fixado, próximo aos bebedouros ou no mural da escola o exame bacteriológico, o qual poderá ser feito semestralmente.

(Sem revisão da oradora)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, companheiros no Salão do Povo, companheiros da Imprensa, há alguns dias eu fiz uma denúncia aqui a respeito do roubo de gado. Na verdade, eu falo sobre esse assunto há quase dois anos. Ontem, com o esforço redobrado deste Deputado que vos fala e dos agentes envolvidos no caso do roubo de gado do Quixadá, alguns ladrões foram presos. Nós não somos da polícia, não estamos encarregados de fazer os inquéritos, mas com o esforço de um escrivão de polícia, de um Delegado dedicado, apesar de pouco recurso, conseguimos mandar esses ladrões para a penal.

Certa ocasião, um elemento roubou 40 cabeças de gado de um só proprietário. Nós trouxemos o gado para frente da delegacia e todas as

provas, mas o Delegado não abriu o inquérito. Portanto, prender só por prender não adianta, pois no outro dia o infrator está solto.

Mas nesse caso, tão logo o processo saiu da Defla e foi para a delegacia, porque é da regional de lá, esse agente se incumbiu da ação, porque já havia mais de 15 denúncias naquela delegacia contra esse rapaz.

O Delegado da Defla sabia de tudo isso, mas não abriu inquérito, mas esse escrivão se dedicou. Ele era policial militar e passou no concurso para escrivão de polícia e sabe o dever que tem que cumprir. Sabe o que é hierarquia e disciplina. Todos os processos que chegam às suas mãos, ele instaura e ajuda o Delegado.

Quero parabenizar o Roberto Carlos e o Ariosto, porque é dessa maneira que nós vamos inibir a violência no nosso Estado. Quando as polícias trabalharem em sintonia, cumprirem com o seu papel e deixarem de preguiça, certamente a violência diminuirá. Existem Delegados preguiçosos, que estão para se aposentar e não querem mais trabalhar, embora ganhem muito bem. Em um Estado como o nosso, quem ganha acima de R\$ 5.000,00, ganha muito bem, e um delegado em final de carreira ganha muito mais que isso. Se eu estiver errado, Deputado Walter Prado, corrija-me.

Em relação às outras classes, um Coronel da PM ganha bem, então tem que trabalhar. Tem que estar lá 24 horas. Eu defendo que um Delegado deva ficar 24 horas de plantão como nós ficamos lá no quartel da PM. O soldado trabalha 24 horas e folga 48, ou trabalha 12 e folga 36. Tanto é que nós estamos com um projeto aqui para aprovar, que visa melhorar um pouquinho o salário do soldado. Com isso, toda Segurança pode melhorar.

Há aproximadamente duzentos mil desempregados no Acre e se um cidadão presta um concurso para ter seu salário, ele tem que cumprir seu horário e atender bem o público.

Então é isso; um delegado ganha muito e tem que estar lá, trabalhando e cumprindo seu dever. Não aceitamos desculpas como: não posso fazer porque está faltando isso, está faltando aquilo. Hoje não dá para deixar para amanhã. Porém, é assim que está acontecendo na maioria das delegacias. É claro que não são todos os delegados, mas a maioria está fazendo corpo mole. E é isso que a nossa Secretaria tem que corrigir. Ela tem que dizer o que vem fazendo na Secretaria de Segurança.

(Sem revisão da oradora)

Deputado GILBERTO DINIZ (Líder do PT do B) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, estou apresentando, hoje, nesta Assembleia uma Indicação pedindo ao Governo do Estado que realize através do Deracre o serviço de tapa-buracos no trecho da BR-364, que liga Sena Madureira a Rio Branco, onde a estrada está completamente danificada devido o peso das carretas que estão transportando insuros para a construção da BR-364, no trecho que liga Sena Madureira a Feijó.

A nossa preocupação é porque a cada dia aumenta a buraqueira e o número de acidentes, os quais no último mês foram relevantes. Isso preocupa às pessoas que utilizam a BR-364 no trecho de Sena Madureira ao Vale do Purus, pois elas estão sujeitas a acidentes. Portanto, essa nossa Indicação visa solicitar que o Deracre faça um serviço eficaz durante a operação tapa-buracos.

Também quero colocar aqui, a minha preocupação quanto à falta de sinalização nesse mesmo trecho. Até porque há alguns meses pedimos ao Deracre que fizesse um serviço de pintura e que colocasse aqueles "olhos de gato" naquela estrada, que está completamente sem sinalização e isso tem sido a causa de muitos acidentes.

Já sugerimos ao Deracre que faça a pintura nas laterais das estradas, porque sem isso, quando vem um carro, à noite, com luz alta às vezes acontecem acidentes, visto que as pessoas não têm visibilidade para saber se realmente estão na pista da BR. Também estamos pedindo ao Deracre que coloque mais equipes para taparem os buracos, porque na realidade, nós estamos perdendo a guerra para os buracos, por quê? Porque nós temos poucas equipes trabalhando na operação tapa-buracos naquela estrada, onde constantemente centenas de caminhões, às vezes, até com quarenta toneladas estão destruindo a BR-364 no trecho de Sena Madureira a Rio Branco. E isso é muito preocupante.

Nós temos viajado constantemente para Sena Madureira e ao longo dessas duas últimas semanas percebemos que os buracos estão aumentando cada dia mais, e nada está sendo feito. Portanto, estamos pedindo ao Deracre através dessa Indicação, que coloque mais grupos de

serviços, caso contrário vamos acabar perdendo essa guerra e tendo mais acidentes, os quais causam transtornos às pessoas que utilizam a BR-364, no trecho que liga Sena Madureira a Rio Branco e também a todo Vale do Juruá.

Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, falarei diretamente para o Líder do Governo, pois gostaria que V. Exa. investigasse o que está acontecendo com o aparelho de Coloscopia da Fundação. O Gastro usa esse aparelho para ver o intestino através do reto e desde março o mesmo está danificado. As pessoas do TFD vêm à Capital para fazer esse exame, muitas não têm condições de se sustentar e quando chegam aqui não são atendidas em função desse problema. Eu acredito que pessoas aqui da cidade, que precisam dos órgãos públicos para se tratar, também estão sofrendo com esse descaso.

Eu queria que o Senhor, encarecidamente, tentasse resolver esse problema o mais breve possível. Não se admite num Estado com a população de aproximadamente 500 mil habitantes, que se tenha apenas um aparelho de Coloscopia. Isso é vergonhoso para quem contraiu empréstimos na casa de três bilhões de reais. Não se justifica que hoje em dia não se tenha aparelhos nos hospitais para atender a população. Até porque o Governo não está fazendo nenhum favor, está apenas distribuindo o dinheiro que ele recebe dos impostos dos cidadãos.

Essas pessoas que vêm a tratamento de saúde já sofrem ao deixar os seus lares e ainda têm que esperar meses e meses para fazer um exame.

Senhores, em Porto W alter um pau caiu em cima de duas pessoas e até hoje elas estão à espera de uma cirurgia neurológica. Somente no Hospital Santa Juliana era realizada esse tipo de cirurgia, porém, hoje, não está sendo mais, porque o Governo não repassou o dinheiro do SUS. Exijo que S. Exa. dê um tratamento melhor aos doentes do nosso Estado.

(Sem revisão da oradora)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Convocamos os membros das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público, Orçamento e Finanças para se dirigirem à sala das Comissões, para darem Parecer sobre a Matéria do Banco de Horas da PM e do Corpo de Bombeiros, que entrará na pauta da Ordem do Dia de hoje.

Está suspensa a presente Sessão. (PAUSA)

Reabertos os trabalhos, em virtude do horário Regimental, consideramos prejudicado o Grande Expediente.

## ORDEM DO DIA

(Não houve Matéria a ser apreciada)

## EXPLICAÇÃO PESSOAL

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Ordinária e convocamos uma Extraordinária para às 13h5minutos.

## 83ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 16 de setembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josenir Anute, do PR; Donald Fernandes e Mazinho Serafim, do PSD; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

AUSENTES: Deputados Luiz Gonzaga, do PSDB e Luiz Galixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 39/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Cria Banco de Horas no âmbito da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre".

Deputado JOSÉ LUIS (Líder do PMN - EM QUESTÃO DE ORDEM) - Senhor Presidente, gostaria que a Sessão fosse suspensa para entendimento da Base.

Deputado MAZINHO SERAFIM (Líder do PSDB - EM QUESTÃO DE ORDEM) - A Oposição precisa também de cinco minutos para analisar o Projeto, o qual não foi analisado tendo em vista a aceitação do Presidente da associação.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Acatamos as Questões de Ordens dos Deputados José Luis e Mazinho Serafim. V. Exas. dispõem de três minutos.

Está suspensa a Sessão. (PAUSA)

Reabertos os trabalhos, em discussão usaram da palavra:

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores no Salão do Povo, jamais chegou a esta Casa um Projeto de Lei tão perniciosa quanto esse que está sendo apresentado hoje pelo Governo. Ele trata da questão da remuneração dos policiais e propõe que eles recebam R\$ 15,45 por cada hora extra. Isso é o que está sendo colocado como manchete, como a coisa boa. Mas o Projeto diz também, na sua descrição, que hoje, os policiais já têm uma carga horária excessiva.

Esse Projeto visa oferecer policiamento ostensivo e ininterrupto, porém, à custa da exaustão do policial. O policial Roda está aqui e sabe que vai ficar mais fácil para o bandido empurrar um policial cansado do que empurrar bêbado em ladeira. O policial estará dormindo em qualquer esquina. O que estão querendo fazer com a PM é desumano. Segundo o Projeto, as horas extras suplementam a jornada normal de trabalho, quando esta não é suficiente para o atendimento das necessidades do serviço. Eles já estão dizendo que a carga horária que os policiais vão assumir é superior a que eles já executam. Quem vai aguentar? Não estamos lidando com super homens. E é por isso que quando enfermeiros dobram a carga horária, dormem no plantão e os pacientes ficam sem o medicamento, como o Deputado Donald estava questionando.

Ainda acrescentam no Projeto que: (LENO)

Eu não acredito que isso será voluntário. Acho que o policial será obrigado a ir, pois nós sabemos como funciona dentro da PM e o Coronel Célio faz o que o Governador determina. Com esse Projeto, vai se estabelecer o caos naquela corporação suas contratações. Existem 600 PMs aguardando serem contratados. Aliás, eles já deveriam ter sido chamados há muito tempo. Essas contratações minimizariam o problema das horas extras.

Nós não podemos aceitar que um policial ganhe R\$ 15,45 por hora extra, porque, certamente, depois de algum tempo, ele aumentará a fila do Osmac, com depressão, síndrome do pânico etc. É sabido que o policial já trabalha no limite do estresse, pela peculiaridade do próprio trabalho. Como diz a linguagem popular, seu trabalho é "barra pesada". É estressante ficar correndo atrás de bandidos.

A sociedade quer qualidade e não essa pouca vergonha que querem empurrar aqui. Não podemos aprovar esse Projeto para colocar PMs dormindo em cada esquina. Isso não resolverá a questão da violência no nosso Estado. O policial vai aceitar essa migalha que estão lhe oferecendo, mas daqui a seis meses, ele cai e sente aí, ele vai perceber que aquilo que recebeu de horas extras não dá para cobrir a metade do prejuízo que vai ter com a saúde. Nós sabemos que uma noite sem dormir já é um prejuízo muito grande, ninguém aguenta trabalhar no outro dia. Então Senhores, eu peço aqui a retirada do Projeto e que se discuta algo decente, que é a carga horária da PM.

(Sem revisão do orador)

Deputado WALTER PRADO (PSB) - Senhor Presidente, amigos Deputados, amigos da Imprensa, cidadãos que nos acompanham nesta Sessão, a quem eu saúdo com a paz de nosso Senhor Jesus Cristo. Venho à tribuna exatamente para declarar meu voto favorável ao Projeto que poderia, inclusive, ser denominado de "Lei Antibico". Se é do policial militar estar fazendo bico nas boates, nos bares, ele fará o trabalho de

faria legal, sobretudo, porque a ida deles para as ruas é voluntária. Ele vai se querer aumentar a sua renda familiar.

Eu, inclusive, achei inteligente o Projeto e vou apresentar um Anteprojeto proposto também que se estenda esse serviço à polícia da qual sou delegado. Em muitas investigações, às vezes, quando há interrupção na mudança da equipe, obviamente que existem os dados, as informações, o novo grupo que entra no caso não tem o mesmo conhecimento.

Excelente proposta, porque é justa, é legal. Agora, imoral e indecente é o policial estar prestando serviço com a arma do Estado, às vezes, de forma camouflada nas boates, nos bares, para aumentar sua renda.

Está de parabéns o Governo, a Secretaria, porque é uma medida que vai levar às ruas, no mínimo, quatrocentos homens para prestar policiamento preventivo.

O meu voto aqui é sempre em consonância com a população. Quando se abraça a carreira policial, seja ela civil ou militar, o indivíduo tem que ter aror. Faz trabalho extra quem quiser.

Outro aspecto que eu ressalto diz respeito ao descanso, o qual está previsto também na Lei. O policial não pode exceder as seis horas. Fazendo os cálculos pelo o valor da hora, nós vamos ter aí um acréscimo no salário de R\$ 700,00 a R\$ 800,00. Isso é importante porque se é dele estar fazendo um trabalho ilegal, desprotegido, da sua defesa, ele estará prestando um serviço legal à população.

O momento é sério, é importante e o Governo sabiamente apresenta esse Projeto, que eu voto conscientemente, porque entendo que é melhor para a sociedade e ótimo para o policial militar. Portanto, é com este pensamento que torno a minha decisão.

Este é o modelo implantando praticamente em todo o Brasil e eu vou, com certeza, na próxima semana, Deputado Moisés Diniz, apresentar um Anteprojeto, sugerindo que seja estendido à Polícia Civil, principalmente nos casos de grande repercussão, onde o policial ao fazer uma investigação diuturnamente, fará com mais vontade, pois estará ganhando um adicional ao seu salário. Portanto, o Projeto na minha visão e com certeza na do PSB é correto, é constitucional e, sobretudo, humano.

(Sem revisão do orador)

**Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM)** - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, em relação a esse Projeto da PM, eu já havia falado para o Deputado Moisés Diniz que todos querem ganhar um dinheiro a mais. No entanto, a aprovação desse Projeto pode causar grandes transtornos. Alguns Deputados vêm a esta tribuna e dizem que o seu voto é a favor da população. Porém, nós não estamos votando um Projeto que abrange a população. Ele é exclusivo da Polícia Militar.

Eu fui sargento da PM e percebo que esse Projeto é idêntico a um que foi implantado na época do Governo Flaviano, que causou o maior problema na Corporação. Houve soldado que se suicidou, mulher que matou soldado etc. Chegamos a encontrar um soldado dormindo no Estádio. Ele ia trabalhar, mas, de repente, estava dormindo. Essas consequências podem surgir novamente.

Um soldado que trabalha 12 horas e folga 36, certamente vai querer fazer hora extra. Quem não quer ganhar um dinheirinho a mais? Digamos que um policial que trabalhou 12 horas, das dezenove às sete da manhã; como ele precisa deixar a arma no quartel para o companheiro que o substituirá, ele vai sair de lá às dez horas da manhã. Caso ele pretenda assumir um serviço extra ao meio dia, o que esse rapaz descansou? Mas ele sairá às 18h e só chegará em casa, no mínimo, 21h. Sentei ai ele vai tentar descansar, pois no outro dia estará de serviço, cumprindo seu horário normal. Será que ele estará recuperado?

Eu vou dar seis meses para a situação estar como no nosso tempo, quando todo os dias chegava na minha sargentaria, de dez a quinze licenças médicas. E eu tinha que fazer milagre para conceder essas dispensas, porque era o médico que estava pedindo. Ai sim, Deputado Walter Prado, a população e a própria Polícia Militar eram prejudicados.

E tem mais Senhores, nesse Projeto a hierarquia e a disciplina estão sendo quebradas também. Na Polícia Civil, Deputado Walter Prado, o trabalho é investigativo, portanto, às vezes, os militares podem ficar em um local menos cansativo, mas na Polícia Militar não. Lá fazemos o policiamento preventivo e o policial tem que estar lá todos os dias e não é sentado; nós ficamos nas ruas. Lá no estádio, nós não podemos nos sentar, temos que ficar de pé. Tampouco podemos encostar num poste, porque podemos ser punidos. Em pé, nós gastamos energia. É por isso que hoje,

nós temos na PM o maior índice de problemas de coração, cabeça, rins, dores nas pernas, enfim, no corpo inteiro. Isso ocorre em virtude do excesso de serviço.

Um Projeto que a Polícia Militar poderia aceitar e eu votaria favorável é se nós tivéssemos um efetivo para ter uma folga de serviço de 24 por 72. Aí seria maravilhoso, porque o policial teria tempo para a sua família, para a população e para se divertir. Não precisaria pensar só no bolso, porque como a Deputada Idalina falou, no futuro, ele vai gastar o dobro com médicos, exames, etc. E ai, nós aqui, os vinte quatro Deputados, não estaremos sabendo o que estará acontecendo também na família.

Talvez alguns dos Senhores já tenham visto no Jornal Nacional ou em outros jornais, que de vez em quando são divulgados estatísticas que comprovam que o maior índice de separação entre casais ocorre nas corporações, tanto do Exército como da Polícia Militar. Por isso, é fundamental que o policial, o cidadão passe mais tempo com seus filhos, sua mulher. Da maneira que está, esse Projeto não pode ser aprovado.

Outro porém, Senhores Deputados, é que o assunto não foi discutido com a classe. O Presidente da AME chega aqui e diz: aprove o Projeto que depois eu vou conversar com a tropa. Quem é ele para dizer isso? Ainda sai pelo corredor dizendo que é um Projeto que nasceu morto. Foi isso que ele disse para o Deputado Mazinho. Podem votar, mas é um Projeto que nasceu morto. Como ele pode garantir isso a respeito de um Projeto proposto pelo Governo? Quem garante isso?

Então Senhores Deputados, eu pediria que V. Exas. botassem a mão na consciência. Deputado Moisés Diniz, eu peço a V. Exa. que retire esse Projeto da pauta de votação e converse com a população, com o Comandante. É a consciência dos Senhores Deputados que vai botar policiais nas ruas para perder a consciência que eles têm.

(Sem revisão do orador)

**Deputado JOSÉ LUIS (Líder do PMN)** - Senhor Presidente, Senhores Deputados, amigos que nos assistem, Imprensa, funcionários desta Casa, uns dizem que querem crer para ver; Outros querem ver para crer. Eu estou apostando que esse Projeto não nasceu morto não, e discordo por completo das falas dos meus colegas Deputados Nogueira Lima e Idalina Onofre. Primeiro, porque é um Projeto que coloca a hora extra da PM na legalidade. Ele não obriga a PM a fazer hora extra não. E não vou entrar no detalhe do valor que a PM vai pagar pela hora e o que ele recebe no bico, porque o risco de vida que um PM corre no bico, com este Projeto não há. Quem garante o risco de vida de um PM quando ele está fazendo um bico, ganhando R\$ 50,00 numa boate, num supermercado ou num bar?

Meus amigos, é colocar a PM na legalidade é gerar mais emprego para os PMs vigilantes, que trabalham na clandestinidade.

A Oposição vem à tribuna e diz que existe um problema sério de Segurança, que não tem PMs suficientes para colocar nas ruas, então, com esse Projeto serão colocados mais 400 policiais nas ruas.

Quando a Deputada Idalina vem à tribuna e cobra: cadê os outros 600 PMs concursados? Ninguém pode fazer um concurso e jogar imediatamente as pessoas dentro da PM. Isso seria uma irresponsabilidade. Quem prestou o concurso, passou por todas as etapas. Agora, esse PM vai para a academia se preparar para amanhã ou depois fazer o seu trabalho.

Eu não defendo o bico e com relação às horas trabalhadas, isso é um problema que discutiremos no futuro. Passaram-se dez, vinte anos e muitas coisas não foram resolvidas. Então o discurso que está sendo posto aqui não é o das horas; é o de quanto pior, melhor. Para a Oposição quanto mais assalto, quanto mais bandidagem, melhor. E eu respeito esse posicionamento.

O Projeto é de extrema importância e nós precisamos sim, Oposição e Situação, resolver os problemas da Segurança e uma das soluções está aqui, em nossas mãos. Se alguém votar contra um Projeto desta natureza, através do qual estaremos legalizando a PM, amanhã ou depois quando subir a esta tribuna para questionar a Segurança em nosso Estado, eu vou questionar.

(Sem revisão do orador)

**Deputado DONALD FERNANDES (PSDB)** - Senhor Presidente, Senhores Deputados, não estou, de maneira nenhuma, querendo ser contrário a Matéria por ser Oposição, como rancorosamente coloca o Deputado José Luis, não é isso. Esse Projeto trata de um trabalho importante para a comunidade, que é a Segurança. Diz o primeiro item:

"Voluntariamente em período de folga". Em período de folga ninguém pode trabalhar, é lei.

O Ministério do Trabalho determina que após doze horas trabalhadas, deve haver um descanso. Isso é uma lei que existe no País inteiro e que vocês estão querendo desobedecer. Essa lei, por si só, não vem como ufanismo do Deputado José Luis ou de outro Parlamentar: "Ah, premiar e botar mil soldados nas ruas!". Vão é botar mil zumbis sonolentos nas ruas. E se os PMs estão trabalhando nas boates, estão errados. A PM não tem nenhuma responsabilidade nisso, o problema é deles. Agora, no momento em que ela quer colocar essas leis, aí o problema passará a ser da PM sim.

Eu gostaria que V. Exa. retirasse essa Matéria da pauta de votação, porque ela é ilegal, é inconstitucional. Eu até entenderia o Senhor se ela fosse legal, mas, segundo o Ministério do Trabalho, ninguém pode trabalhar mais de doze horas sem descansar trinta e seis.

Os enfermeiros aqui fazem isso, também ilegalmente. Trabalham num lugar, depois vão trabalhar em outro. E os resultados são desastrosos a ponto de nós médicos termos que dar a lista de medicamentos do enfermeiro à família, para que ela cobre a medicação da madrugada, já que muitas vezes os enfermeiros acabam dormindo. Então, ninguém vai policiar dormindo.

A par de tudo isso, eu gostaria de pedir, humildemente, que fosse revisto essa posição, porque essa Lei contraria a do Ministério do Trabalho e não me consta aqui que Ministério do Trabalho seja civil ou militar. O próprio Estado obriga que o máximo de horas trabalhadas seja sessenta horas, por que é que na PM tem que ser setenta? Tudo ilegal, irregular, tudo torto. E eu não estou aqui para compactuar com o que está errado e inconstitucional. Por isso eu peço que se retire o Projeto da pauta, sem contar que a Lei pode ser embargada. Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo) - Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, eu tive a iniciativa de convidar o Presidente da Associação dos Militares, PMs e Barbeiros, o Braga, o Ribeiro e o Major Rocha, para acompanharem essa votação. Os PMs levantaram uma questão que é real, que demanda debate e diz respeito a nova carreira militar. Eu me coloquei à disposição para dialogar, no entanto eles concordaram de que não tínhamos como abrir esse debate aqui, inclusive, o Deputado Delorgem acompanhou essa conversa. Eu fiz um apelo para que aprovassemos o banco de horas, inclusive, com os votos da Oposição. Infelizmente o meu ato de Democracia não deu certo. Mas isso faz parte do Parlamento.

Toda população sabe que centenas de policiais fazem bico. E eu dizia para o Major Rocha: O Senhor é oficial, é advogado e sabe que isso, além de ser ilegal, coloca em risco a vida desses policiais, porque se ele reagir a um assalto, a uma tentativa de homicídio, acabar com a carreira. Nós estamos apresentando um banco de horas, inclusive pagando mais que a iniciativa privada, dando proteção a esse policial que só vai trabalhar se quiser. E terá um limite de seis horas. Isso abre vaga, como disse o Deputado José Luis, para os seguranças privados.

Hoje nós vivemos um problema grave no Brasil de geração de emprego. Então Deputados, nós não estamos aprovando nada ilegal, nada inconstitucional, nós estamos criando condições para o policial do Acre poder, com a anuência da Polícia Militar, trabalhar um período a mais e assim aumentar a sua renda.

Major, estou aqui, publicamente, colocando-me à disposição para debater a questão da carreira dos Senhores, porque eu, pessoalmente, considero uma luta justa, definir em lei quanto se trabalha um policial, e o que se trabalha a mais é hora extra ou o quê? O patrão não pode dispor do trabalhador de qualquer jeito, tem que ter regras. Então, nós nos colocamos à disposição desse debate. Todavia, o banco de horas é algo que ajuda no combate à violência, à ilegalidade e melhora as condições de vida e de sobrevivência do policial militar do Acre.

(Sem revisão do orador)

Deputado CHAGAS ROMÃO (Líder do PMDB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu não ia falar neste momento, mas como o Deputado José Luis disse que nós da Oposição queríamos que a marginalidade aumentasse no nosso Estado, resolvi tecer alguns comentários. Não é bem isso Deputado José Luis, eu venho aqui repudiar a crueldade do seu Governo, que submete as entidades à sua vontade.

Esse Projeto é uma imoralidade. Por que não se dá um salário decente para o policial, para os funcionários da Saúde? Votando nesse Projeto, estaremos apenas legalizando o bico. Os policiais merecem ganhar muito bem, pois levam uma vida estressante. Inclusive, muitos acabam se suicidando. Nós não podemos baixar a cabeça para isso. Nós temos que defender as entidades, fortalecer os funcionários com salários dignos e não colocá-los para trabalhar dobrado. Isso é uma imoralidade, Deputado José Luis.

Repudio esse Projeto. E eu tenho certeza que todos os PMs queriam ganhar um salário digno, que permita um dia de descanso para ele ficar com sua família. Isso é o que vale para uma PM. Isso é o que nós precisamos. Mas não essa imoralidade de colocar o povo para trabalhar o dobro e ganhar uma miséria.

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM - EM A PARTIR) - Deputado Chagas Romão, eu não preciso mais nem auxiliá-lo no seu pronunciamento. O Senhor foi brilhante. Só quero lhe parabenizar pelo seu belo discurso.

Deputado CHAGAS ROMÃO (Líder do PMDB) - Eu gostaria de votar a favor desse Projeto. Sou um Deputado que gosta de votar aumento salarial; é difícil eu ser contra. Mas sou contra essa imoralidade que veio para esta Casa.

(Sem revisão do orador)

Está encerrada a discussão.

Em votação, foi aprovado por 15 votos a favor e 6 contra, dos Deputados Chagas Romão, Antonia Sales, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Donald Fernandes e Mazinho Serafim.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Não tendo a referida Matéria obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à segunda discussão e segunda votação.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 84ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 16 de setembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes e Mazinho Serafim, do PSD; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

AUSENTES: Deputados Luiz Gonzaga, do PSDB e Luiz Galixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 39/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Cria Banco de Horas no âmbito da Polícia Militar e Corpo de Barbeiros Militar do Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 15 votos a favor e 6 contra, dos Deputados Chagas Romão, Antonia Sales, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Donald Fernandes e Mazinho Serafim.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que a referida Matéria irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

85<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA

Realizada em 16 de setembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Secretaria: Deputado TA U M ATURGO LIMA

**PRESENTES:** Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

**AUSENTES:** Deputados Luiz Gonzaga, do PSDB e Luiz Calixto, do PSL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 39/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Cria Banco de Horas no âmbito da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 15 votos a favor e 6 contra, dos Deputados Chagas Romão, Antonia Sales, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Donald Fernandes e Mazinho Serafim.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos uma Ordinária para dia e hora regimental.

73<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA  
3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA

Realizada em 17 de setembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Secretaria: Deputado ELSON SANTIAGO

**PRESENTES:** Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes e Mazinho Serafim, do PSDB; Chagas Romão, do P MDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

**AUSENTES:** Deputados Luiz Gonzaga, do PSDB e Antonia Sales, do P MDB.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

## EXPEDIENTE

OF/GAB/PGJ/N. 989/2009, de autoria do Senhor Edmar Azevedo Monteiro Filho, Procurador-Geral de Justiça, encaminhando Projeto de Lei, que altera a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Acre, Lei Complementar n. 8, de 18 de julho, de 1983, com respectiva Exposição de Motivo, referente à criação de 4 (quatro) Promotorias de Justiça de Execuções Penais;

Indicação n. 117/2009, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Gilberto Diniz, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto à Secretaria de Estado de Saúde,

tome as providências necessárias para encaminhar especialistas em Ginecologia e Cardiologia, para atendimento da população do Município de Sena Madureira, pelo menos uma vez por semana;

Indicação n. 118/2009, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado José Luis, solicitando que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infra-Estrutura Aeroportuária - Deracre, verificar a possibilidade de recuperação da BR-364, sentido Rio Branco/Sena Madureira;

Indicação n. 119/2009, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Gilberto Diniz, solicitando à Mesa Diretora, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine ao Órgão Competente, com a maior brevidade possível, uma operação tampa buraco na BR-364, sentido Sena Madureira/Rio Branco;

Projeto de Lei n. 40/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Institui o Dia Estadual de Combate à Homofobia no Estado do Acre.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Suspendermos a presente Sessão para definirmos a nossa pauta de votação. (PAUSA)

Reabertos os trabalhos, em virtude do horário regimental, consideramos prejudicados o Pequeno e o Grande Expediente.

## ORDEM DO DIA

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 29/2009, de autoria do Deputado José Luis, com apoio de quatro Parlamentares, solicitando a prorrogação, por cento e vinte dias, da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução n. 6/2009, destinada a apurar constantes casos de violência sexual no Estado, cujo prazo inicial extingue-se no dia 24 de setembro de 2009.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

Não havendo mais matérias a ser apreciada na Ordem do Dia e nem oradores inscritos na Explicação Pessoal, encerramos a presente Sessão Ordinária e convocamos uma Extraordinária para às 13h5min.

86<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>a</sup> LEGISLATURA

Realizada em 17 de setembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TA U M ATURGO LIMA

**PRESENTES:** Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes e Mazinho Serafim, do PSDB; Chagas Romão, do P MDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

**AUSENTES:** Deputados Luiz Gonzaga, do PSDB e Antonia Sales, do P MDB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 40/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Institui o dia Estadual de Combate à Homofobia no Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 15 votos a favor e 6 contra, dos Deputados Walter Prado, Josemir Anute, Nogueira Lima, Idalina Onofre, Chagas Romão e Helder Paiva.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que não tendo a Matéria obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à segunda discussão e segunda votação.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 87ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 17 de setembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes e Mazinho Serafim, do PSDB; Chagas Romão, do P MDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

AUSENTES: Deputados Luiz Gonzaga, do PSD e Antonia Sales, do P MDB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 10/2009, de autoria do Ministério Público Estadual, que "Altera a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Acre - Lei Complementar n. 8, de 18 de julho de 1983".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo a Matéria obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 40/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Institui o dia Estadual de Combate à Homofobia no Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 15 votos a favor e 6 contra, dos Deputados Walter Prado, Josemir Anute, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Chagas Romão e Helder Paiva.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que a referida Matéria irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

#### 88ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 17 de setembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes e Mazinho Serafim, do PSDB; Chagas Romão, do P MDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

AUSENTES: Deputados Luiz Gonzaga, do PSD e Antonia Sales, do P MDB.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 40/2009, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Institui o dia Estadual de Combate à Homofobia no Estado do Acre".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 15 votos a favor e 6 contra, dos Deputados Walter Prado, Josemir Anute, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Chagas Romão e Helder Paiva.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição das Autógrafos, o referido Projeto irá à Sanção Governamental.

Convidamos todos os Deputados a prestigiarem a Parada do Orgulho Gay a realizar-se neste próximo domingo.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 10/2009, de autoria do Ministério Público Estadual, que "Altera a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Acre - Lei Complementar n. 8, de 18 de julho de 1983".

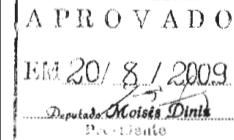
Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição das Autógrafos, o referido Projeto irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos uma Ordinária para dia e hora regimental.

#### SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS



PARECER N. 48/2009

PROJETO DE LEI N. 34/2009

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre- IFAC."

RELATOR: Deputado NEY AMORIM

I - RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o incluso Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, e que por distribuição coube-me a relatoria.

Aduz o chefe do Executivo na mensagem que encaminha:

Senhor Presidente,

Submeto a essa Augusta Assembléia legislativa, por intermédio de Vossa Exceléncia, para fins de apreciação e aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC".

A iniciativa da atual proposição advém da oportunidade desta administração oferecer àquela Instituição uma área de terra para que possa construir e implantar parte de sua sede nesta Municipalidade.

A referida autarquia federal foi criada através da Lei Federal n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com o objetivo de oferecer vagas em cursos técnicos e de nível médio em licenciaturas e em cursos superiores de tecnologia e cursos de pós-graduação.

Urge ressaltar que o aludido Instituto terá forte inserção na área de pesquisa e extensão, para estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estender os benefícios à comunidade acreana.

*A priori*, deverão ser implantados cursos técnicos de eletromecânica, química, edificações, informática, agropecuária e uma licenciatura em informática.

O referido Instituto terá autonomia, nos limites da sua área de atuação territorial, para criar e extinguir cursos e para registrar os diplomas e será organizado em estrutura com vários campus e proposta orçamentária anual identificada para cada campus e reitoria.

No Acre, haverão quatro mil vagas distribuídas em três campus, sendo que a reitoria e uma unidade ficarão instaladas na capital Rio Branco e os outros dois campus serão instalados nos municípios de Cruzeiro do Sul e Sena Madureira.

Finalmente, cumpre informar a título de esclarecimento que uma parte do campus de Rio Branco será construída sobre o imóvel situado na Rua Brasil, próximo aos conjuntos residenciais Xavier Maia e Adalberto Sena. Seringal, com área de 40.090,00 m<sup>2</sup>, cuja propriedade é da União - Ministério da Aeronáutica.

O referido ato legislativo se faz necessário em atendimento ao disposto na Constituição Estadual, a qual determina que atos administrativos dessa natureza sejam precedidos de lei autorizativa, *in verbis*:

"Art. 9º Incluem-se entre bens do Estado:

§1º Os bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado não poderão ser doados, cedidos, aforados ou alienados, senão em virtude de lei específica."

São estas, portanto, as razões que justificam a presente proposta de edição de lei que visa doar ao IFAC, uma área de terra urbana de 5.549,25 m<sup>2</sup> (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), para que o referido Instituto possa construir e implantar a sua própria sede neste Município.

A propósito, em Direito Administrativo Brasileiro o renomado mestre Helly Lopes Meirelles, dispõe:

"Alienação é toda transferência de propriedade remunerada, gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio.

Qualquer dessas formas de alienação pode ser utilizada pela administração, desde que satisfaça as exigências administrativas para o contrato alienador e atenda aos requisitos do instituto específico."

Assim, nos ensina, ainda, o renomado mestre que "alienação é toda transferência de propriedade remunerada, gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio".

Qualquer dessas formas de alienação pode ser utilizada pela administração, desde que satisfaça as exigências administrativas para o contrato alienador e atenda aos requisitos do instituto específico.

Assim, o Direito Administrativo impõe as regras jurídicas de organização e funcionamento do complexo estatal e as técnicas de administração, além de indicar os instrumentos e as técnicas e a conduta mais adequada ao pleno desempenho das atribuições da Administração.

Por tratar-se de um bem público se faz necessário cumprir as exigências especiais impostas por normas superiores, pois tais bens são inalienáveis enquanto destinados ao uso comum do povo ou a fins administrativos especiais, conforme estabelecem os arts. 99, II e 101, ambos do Código Civil Brasileiro e § 1º do art. 9º da Constituição Estadual, *in verbis*:

"Art. 99. São bens públicos:

...  
II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

...  
Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.

Art. 9º ...

§ 1º Os bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado não poderão ser doado, permutados, cedidos, aforados, ou alienados, senão em virtude de lei específica."

A administração, portanto, para doar bens públicos, depende, conforme vimos nos mandamentos supramencionados, de autorização legislativa, vez que somente através de lei específica poderá o mesmo ser desafetado da destinação originária e passado para a categoria de bens dominicais, isto é, tal bem constará do patrimônio disponível da administração.

São estas, portanto, as razões pelas quais se justifica a presente proposta de lei.

## II - PARECER

Diante do exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. 34/2009, de autoria do Poder Executivo, autorizando-o a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, um imóvel, urbano pertencente ao Estado do Acre, localizado no Município de Rio Branco, com área de 5.549,25m<sup>2</sup>, constante do Anexo Único desta lei.

A área em referência será desmembrada do imóvel objeto da matrícula n. 20.034, registrada na 1ª Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco, no livro 02-RG (SF), às fls. 1 a 4.

Referida matéria traz em seu bojo todos os requisitos indispensáveis à sua fiel execução, assim, estando em perfeita sintonia com as disposições legais, opinamos por sua aprovação, respeitando, todavia, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

20 de agosto de 2009

  
Deputado NEY AMORIM  
Relator

## III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOÍSES DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

### TITULARES:

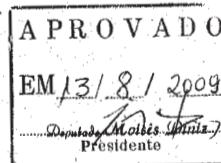
Deputados:

NEY AMORIM (PT)  
LUIZ CALIXTO (PSL)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

### SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)  
FRANCISCO VIGA (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
DONALD FERNANDES (PSDB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)



PARECER N. 25/2009

PROJETO DE LEI N. 33/2009

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Altera dispositivo da Lei n. 1.600, de 27 de dezembro de 2004."

RELATOR: Deputado MOÍSES DINIZ

## I - RELATÓRIO

Com amparo regimental no art. 65 da Resolução n. 86/90 - Regimento Interno da Assembléia

reunem-se as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo, para análise e parecer à proposição acima ementada e que por distribuição coube-me à relatoria.

#### DO MÉRITO

Assim preceitua o art. 54, § 1º, inciso III e IV da Carta Master Acreana c/c os §§ 1º e 6º dos arts. 24 e 65 ambos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa, *in verbis*:

Carta Política Acreana:

"Art. 54. A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça do Estado, no âmbito de sua competência, satisfeitos os requisitos mínimos estabelecidos nesta Constituição.

III – organização administrativa, matéria tributária e orçamentária;

IV – serviços públicos do Estado seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade, aposentadoria, reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar do Estado para a inatividade.

Regimento Interno:

Art. 24...

§ 1º À Comissão de Constituição, Justiça e Redação, compete, ainda, opinar e emitir parecer sobre aspecto constitucional, jurídico ou legal.

§ 6º À Comissão de Série Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo compete, ainda, opinar sobre:

I – matéria concernente à concessão de serviços públicos e de utilidade pública;

II – proposições que digam respeito à organização e reorganização dos serviços das repartições da administração direta ou indireta.

Art. 65. As Comissões poderão realizar reuniões conjuntas, que serão presididas pelo Presidente mais idoso".

A mensagem governamental enviada a esta Casa Legislativa tem como objetivo adequar a composição do Conselho Estadual da Juventude, com os anseios dos movimentos organizados, visando contemplar uma maior participação do cidadão, sobretudo em relação àqueles que tratam de questões sociais.

O Conselho Estadual da Juventude - CEJAC, integrante dos Conselhos de Políticas Públicas, pois são esses os principais articuladores e viabilizadores da nova ordem social que vem desenhando e ganhando melhor compreensão da sua real missão com o novo ordenamento jurídico, que tem redefinido a responsabilidade e o conceito de Poder Público, mais voltado ao atendimento às demandas do interesse público (interesse da coletividade).

#### DAS MUDANÇAS

No art. 1º, foi acrescentado o Parágrafo único, definindo "juventude" para os termos da Lei, ou melhor, o universo populacional para as quais se destinam as ações e políticas públicas de juventude.

O conceito de juventude, consoante referenciais da doutrina, não tem contornos precisos. Geralmente é concebida como uma etapa da vida privilegiada situada entre a maturidade biológica e a maturidade social, o que permite lhe associar as idéias de tempo livre, desprovido de responsabilidades econômicas e familiares.

Segundo o Presidente e o Diretor da Diretoria de Estudos Sociais, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), referido Instituto publicou o texto intitulado "Juventude e Políticas Sociais no Brasil", em que desvenda uma série de aspectos do relacionamento entre a população juvenil e o conjunto da sociedade brasileira.

O conceito de juventude, enquanto grupo populacional mutável sofre variação de acordo com o contexto social, sendo, portanto, legítima a definição estabelecida pelo Parágrafo único desta Proposta Normativa.

O art. 2º teve alteração de redação do inciso VI e acréscimos dos incisos VII, VIII e IX, para incluir, dentre as atribuições do Conselho, a possibilidade de encaminhar sugestões para a elaboração do plano plurianual, no que concerne à alocação de recursos destinados às políticas públicas de juventude.

O art. 3º ampliou o quantitativo de representantes no Conselho, trazendo para a regulamentação as definições das participações (órgãos dos Poderes e sociedade civil), estabelecendo ainda requisitos para a participação de representantes das regionais do Estado e representantes de entidades civis.

Os arts. 7º e 8º sofreram alterações para se adequarem às novas previsões e à Lei Complementar n. 191, de 31 de dezembro de 2008, que estabeleceu a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado.

#### II – PARECER

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, visto que a proposta de lei aqui referida tem como escopo adequar a composição do Conselho Estadual da Juventude, com os anseios dos movimentos organizados, visando contemplar uma maior participação do cidadão, sobretudo em relação àqueles que tratam de questões sociais. Portanto, estão obedecidas as disposições legais inseridas na competência reservada ao Chefe do Executivo determinando alterações da Lei n. 1.600/2004, que Cria o Conselho estadual da Juventude do Acre – CEJAC e dispõe sobre a Conferência Estadual da Juventude, diante disso, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. 33/2009, respeitando, todavia, a soberana decisão dos demais membros destas Comissões e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO".

13 de agosto de 2009.

Deputado MOÍSES DINIZ

Relator

Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69908 - 040 - Fone (68) 3213-4030 - 3213-4037 home page: aleac.ac.gov.br

#### III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOÍSES DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

#### TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)

LUIZ CALIXTO (PSL)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

#### SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)

FRANCISCO VIGA (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

DONALD FERNANDES (PSDB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

#### III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOÍSES DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado NOGUEIRA LIMA (DEM)

#### TITULARES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)

JOSÉ CARLOS (PTN)

DONALD FERNANDES (PSDB)

#### SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

LUIZ GONZAGA (PSDB)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

**APROVADO**

Em 13 / 8 / 2009

  
 Presidente
**PROJETO DE LEI N. 33/2009****AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** "Altera dispositivos da Lei n. 1.600, de 27 de dezembro de 2004, que cria o Conselho Estadual da Juventude do Acre – CEJAC e dispõe sobre a conferência estadual da Juventude."

**PARECER N. 47/2009****REDAÇÃO FINAL**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 33/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei n. 1.600, de 27 de dezembro de 2004, que cria o Conselho Estadual da Juventude do Acre – CEJAC e dispõe sobre a conferência estadual da Juventude."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

13 de agosto de 2009

  
 Relator
**APROVADO**

Em 13 / 8 / 2009

  
 Presidente
**PROJETO DE LEI N. 33/2009****AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** "Altera dispositivos da Lei n. 1.600, de 27 de dezembro de 2004, que cria o Conselho Estadual da Juventude do Acre – CEJAC e dispõe sobre a conferência estadual da Juventude."

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º e 7º da Lei n. 1.600, de 27 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

**Parágrafo único.** Considera-se juventude, para efeito desta lei, a população situada na faixa etária dos quinze aos vinte e nove anos de idade.

Art. 2º ...

...

II - encaminhar sugestões para a elaboração do plano plurianual de governo, no que concerne à alocação de recursos destinados as políticas públicas de juventude;

...

VI - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, pesquisas e seminários, com o objetivo de definir, discutir e reavaliar as políticas sociais básicas voltadas à juventude;

...

VIII - executar e coordenar a Conferência Estadual de Juventude; e

IX - elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 3º O CEJAC será composto de trinta e três membros efetivos e seus respectivos suplentes, assim discriminados:

I - doze representantes do Poder Executivo;

II - um representante do Poder Judiciário;

III - um representante do Poder Legislativo;

IV - cinco representantes das regionais do Alto Acre, Baixo Acre, Purus, Tarauacá Envira e Vale do Juruá; e

V - quatorze representantes da sociedade civil, de efetiva atuação nos movimentos organizados de juventude.

§1º A participação dos membros no CEJAC será regulamentada por decreto

governamental.

§ 2º Os representantes das Regionais, candidatos ao CEJAC, e os representantes de entidades e setores da sociedade civil deverão preencher os seguintes requisitos:

I - estar no gozo dos direitos políticos;

II - residir no Estado do Acre;

III - ter entre dezesseis e vinte e nove anos, no momento da postulação ao cargo; e

IV - não ocupar cargo eletivo ou em comissão em qualquer esfera da Administração Pública.

...

Art. 7º Até que se aprove o Regimento Interno a que alude o § 3º do art. 3º desta lei, o processo de escolha dos representantes das Regionais e da sociedade civil será definido e conduzido por uma comissão provisória coordenada pela assessoria especial da juventude, em conjunto com representantes da sociedade civil indicados e nomeados pelo Governador do Estado." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro"

13 de agosto de 2009

  
 Relator



**III - PARECER****PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)****VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)****TITULARES:****Deputados:**

NEY AMORIM (PT)

LUIZ CALIXTO (PSL)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

**SUPLENTES:****Deputados:**

PERPETUA DE SÁ (PT)

FRANCISCO VIGA (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

DONALD FERNANDES (PSDB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

**APROVADO**

Em 20 / 8 / 2009

  
 Presidente
**PROJETO DE LEI N. 34/2009****AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC."

**PARECER N. 49/2009****REDAÇÃO FINAL**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 34/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

20 de agosto de 2009

  
 Relator



**APROVADO**

Em 20 / 8 / 2009

  
 Presidente
**PROJETO DE LEI N. 34/2009****AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC."

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, um imóvel urbano pertencente ao Estado do Acre, localizado no município de Rio Branco, com área de 5.549,25 m<sup>2</sup>, constante do Anexo Único desta lei.

**Parágrafo Único.** A área que trata este artigo será desmembrada do imóvel objeto da matrícula n. 20.034, registrada na 1ª Secretaria de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco, no Livro 02 – RG (SF), às fls. 01/04.

**Art. 2º** A área de terra mencionada no art. 1º será destinada à construção e implantação de parte da sede do IFAC no município de Rio Branco.

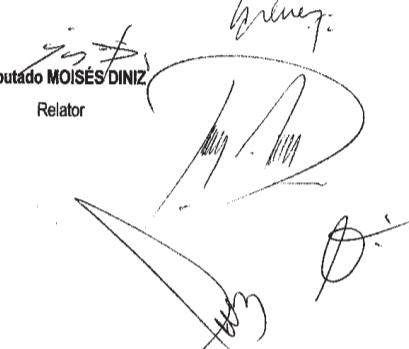
**Art. 3º** O IFAC deverá finalizar a obra mencionada no art. 2º dentro de dois anos, a contar da data de publicação desta lei.

**Parágrafo único.** Caso a obra não seja concluída no prazo estipulado no *caput* deste artigo, ou for dada outra finalidade à doação estabelecida nesta lei, o imóvel será revertido ao patrimônio do Estado, sem direito a indenização pelas benfeitorias realizadas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

20 de agosto de 2009

  
Deputado MOISÉS DINIZ

Relator

#### ANEXO ÚNICO

##### LIMITES E CONFRONTANTES

AO NORTE	Com Avenida dos Ipês
AO LESTE	Com o Residencial IACO
AO SUL	Com área do Ministério da Aeronáutica
AO OESTE	Com a Rua 12

##### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O imóvel é constituído por um polígono irregular com um perímetro de 431,52 metros lineares, tendo o vértice inicial o marco M-02, situado na margem direita da Avenida dos Ipês, sentido Xavier Maia/Santa Cruz, na divisa com a área do Ministério da Aeronáutica; Daí, segue-se com azimute de 58°59'18" e uma distância de 19,41 metros, até encontrar o marco P-01, limitando-se com a Avenida dos Ipês; Daí, segue-se em curva, com Raio de 9,00 metros e uma distância de 14,09 metros, até encontrar o marco P-02, limitando-se com a Avenida dos Ipês; Daí, segue-se com azimute de 148°41'38" e uma distância de 51,82 metros, até encontrar o marco P-03, limitando-se com a Rua 12; Daí, segue-se com azimute de 149°18'09" e uma distância de 103,57 metros, até encontrar o marco P-04, limitando-se com a Rua 12; Daí, segue-se com azimute de 154°14'23" e uma distância de 23,05 metros, até encontrar o marco P-05, limitando-se com a Rua 12; Daí, segue-se em curva, com Raio de 3,00 metros e uma distância de 4,43 metros, até encontrar o marco P-06, limitando-se com área do Residencial IACO; Daí, segue-se com azimute de 238°19'18" e uma distância de 25,15 metros, até encontrar o marco M-03, limitando-se com do Residencial IACO; Daí, segue-se com azimute verdadeiro de 329°38'00" e uma distância de 190,00 metros, até encontrar o marco M-02, que é o marco inicial da descrição deste perímetro, limitando-se com a área do Ministério da Aeronáutica, contendo a área descrita 5.549,25 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

#### III - PARECER

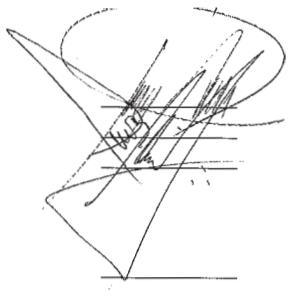
PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

##### TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)  
LUIZ CALIXTO (PSL)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)



##### SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)  
FRANCISCO VIGA (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
DONALD FERNANDES (PSDB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

## DIVERSOS



Processo Administrativo 772/2009

Adesão à Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial n. 044/2008, do Ministério Público do Estado do Acre.

Fundamentação Legal: Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993

Contratante Aderente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Contratada: S.A.C.S. - SIMÕES & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objeto: Aquisição de 37 nobreaks.

Dotação Orçamentária:  
Gestão das Atividades do Poder Legislativo  
P.T. 10100101031200125110000  
E.D. 44.90.52.00

Valor Unitário dos Nobreaks: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Valor Global dos Nobreaks: R\$ 18.130,00 (dezoito mil, cento e trinta reais)

Data da Adesão: 11.8.2009

Signatários: Pela Assembleia Legislativa, Deputado EDVALDO MAGALHÃES, Presidente; Deputado TAUMATURGO LIMA, 1º Secretário; e Deputado ELSON SANTIAGO, 2º Secretário. Pela Empresa S.A.C.S. - SIMÕES & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS, a Senhora Luciana Mara dos Reis.



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 992/2009.

Dispensa de Licitação n. 084/2009.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Contratada: MODERARE Produtos e Serviços para Comunicação Ltda.

Objeto: Aquisição de três painéis fixadores padrão semi estilizado, com capa protetora.

Dotação Orçamentária: VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS; P. T. -101001010312001200400000, E. D. - 44.90.52.00(Painel Padrão Semi-estilizado) e E. D. - 33.90.30.00(Capa Protetora Padrão).

Valor Total: R\$ 2.653,00 (dois mil seiscentos e cinqüenta e três reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666, de 1993.

Autorização: Primeiro Secretário, nos termos do art. 18, inciso I, alínea "h" da Resolução n. 86, de 1990.



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1.021/2009

Dispensa de Licitação n. 91/2009.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Contratada: E. M. de Freitas - ME

**Objeto:** Aquisição e troca de 1 (uma) fonte de notebook marca ASUS**Dotação Orçamentária:** GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - P.T. 10100101031200120050000, E.D. 33.90.39.00**Valor Total:** R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).**Fundamentação Legal:** Art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666, de 1993**Autorização:** Primeiro Secretário, nos termos do art. 18, inciso I, alínea "h" da Resolução n. 86, de 1990**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo n.** 1.022/2009**Dispensa de Licitação n.** 90/2009**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado do Acre**Contratada:** E. M. de Freitas - ME**Objeto:** Aquisição e troca de 1 (uma) placa-mãe de notebook marca ASUS**Dotação Orçamentária:** GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - P.T. 10100101031200120050000, E.D. 33.90.39.00**Valor Total:** R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais)**Fundamentação Legal:** Art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666, de 1993**Autorização:** Primeiro Secretário, nos termos do art. 18, inciso I, alínea "h" da Resolução n. 86, de 1990**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº** 1.052/2009**Dispensa de Licitação:** n. 88/2009**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado do Acre**Contratada:** Maxtane Martins Dias**Objeto:** Aquisição de acervo fotográfico**Valor Total:** R\$ 6.600,00**Dotação Orçamentária:** GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. P.T. 10100101031200120050000 E.D. 33.90.39.00**Fundamentação Legal:** Art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666, de 1993**Autorização:** Primeiro Secretário, nos termos do art. 18, inciso I, alínea "h" da Resolução n. 86, de 1990**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo n.** 1.072/2009**Dispensa de Licitação:** n. 89/2009**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado do Acre**Contratada:** Easyline Ltda**Dotação Orçamentária:** GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO P.T. 10100101031200120050000 E. D. 44.90.52.00**Valor Total:** R\$ 4.179,00 (quatro mil cento e setenta e nove reais)**Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) balizadores com fita retrátil.**Fundamentação Legal:** Art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666, de 1993**Autorização:** Primeiro Secretário, nos termos do art. 18, inciso I, alínea "h" da Resolução n. 86, de 1990**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2009****Processo n.** 863/2009**Contratante:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**Contratado:** Empresa R. M. PERREIRA - ME**Objeto:** Acréscimo no serviço de limpeza e conservação com fornecimento de material.**Despesa:** P.T. - 10100101031200120050000  
E.D. - 33.90.37.00**Valor:** R\$ 1.153,13 (um mil cento e cinqüenta e três reais e treze centavos)**Fundamentação Legal:** Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666, de 1993**Vigência:** 17.07.2009 a 10.03.1010**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa: Mesa Diretora, composta pelo Deputado EDVALDO MAGALHÃES, Presidente; Deputado TAUMATURGO LIMA, Primeiro Secretário; e Deputado ELSON SANTIAGO, Segundo Secretário. Pela Empresa R. M. PERREIRA - ME, Senhor RUBENS MARTINS PEREIRA.**Republicado por Incorreção.****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº** 30/2009**Contratante:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**Contratada:** R. N. P. NASCIMENTO - EPP - "VANGUARDA COMUNICAÇÃO & MARKETING"**Objeto:** Prestação de serviços de produção de matéria e alimentação dos portais das 22 (vinte e duas) Câmaras de Vereadores do Estado do Acre.**Despesa:** P.T. - 10100101031200125110000  
E.D. - 33.90.39.00**Valor Mensal:** R\$ 60.103,00 (sessenta mil cento e três reais)**Prazo:** 12(doze) meses**Data da Assinatura:** 11.09.2009**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa: Dep. Edvaldo Magalhães - Presidente; Dep. Elson Santiago - 1º Secretário, em exercício e Dep. Walter Prado - 2º Secretário, em exercício; pela empresa R. N. P. NASCIMENTO - EPP, o senhor Raimundo Nonato Pinheiro do Nascimento - Proprietário.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2009**

Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo nº 741/2009, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e os preços compatíveis com os praticados no mercado, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa a Empresa **R. N. P. NASCIMENTO - EPP - "VANGUARDA COMUNICAÇÃO & MARKETING"**, CNPJ nº 01.564.438/0001-65; Inscrição Estadual nº 01.006.125/001-24, objeto da licitação realizada através do Pregão Presencial nº 012/2009, no valor mensal de R\$ 60.103,00 (sessenta mil cento e três reais) e valor anual R\$ 721.236,00 (setecentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), referente à prestação de serviços de produção de matéria e alimentação dos portais das 22 (vinte e duas) Câmaras de Vereadores do Estado do Acre.

Rio Branco-Acre, 11 de setembro de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães  
PresidenteDeputado Elson Santiago  
1º Secretário, em exercícioDeputado Walter Prado  
2º Secretário, em exercício**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO**

DO ESTADO DO ACRE

Editado pela:

Subsecretaria de Publicidade e

Comunicação Social

Diretor Responsável:

João Roberto Braña Bezerra

Inscrição 13198

Coordenadora de Redação e Revisão

de Atas:

Juscelina Barbosa Pinheiro

Apóio:

Coordenadoria de Comunicação Social

Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.